



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE

25 Anos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre de 2016

Jan., Fev., e Mar.

MAR/2016

PRESIDENTE

Cons. Naluh Maria Lima Gouveia

VICE-PRESIDENTE

Cons. José Augusto Araújo de Farias

CORREGEDOR

Cons. Antônio Fernando Jorge Ribeiro de
Carvalho Malheiro

OUVIDOR

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Cons. Dulcinéa Benício de Araújo

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Cons. Antônio Cristóvão Correia de
Messias

AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO

Maria de Jesus Carvalho de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR CHEFE

Mario Sérgio Neri de Oliveira

PROCURADORES

Anna Helena de Azevedo Lima Simão
João Izidro de Melo Neto
Sérgio Cunha Mendonça

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Semírames Maria Plácido Dias

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e
Souza

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE
EXTERNO**

Luíz Gustavo Maia Guilherme
Jeú Campelo Bessa
Livia Santiago de Melo Arruda
Erika Albuquerque Abud Fernandes
Juliana da Silva de Abreu Moreira

CONTROLADOR INTERNO

Jaime Fontes Vasconcelos

INFORMAÇÕES

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: controleinterno@tce.ac.gov.br

Sítio: www.tce.ac.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, apresentamos a Vossas Excelências o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 1º trimestre de 2016. Nele são divulgados os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício do controle externo, bem como, as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

O Tribunal, no exercício de suas competências fiscalizadora, judicante, sancionadora, informativa, corretiva, consultiva e normativa, também desenvolveu ações orientadoras junto aos gestores públicos, incrementando sua atuação didático-pedagógica, no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público. Neste sentido, este Tribunal vem realizando relevantes ações preventivas e educativas que, integradas entre si, desempenham o importante papel de proporcionar a sociedade uma maior segurança em relação à correta aplicação dos recursos públicos.

As medidas educativas que visam orientar os gestores de recursos público Estadual e Municipais têm-se mostrado como importante mecanismo de inserção do Tribunal no “ciclo da gestão pública”, propiciando excelentes resultados. Em relação às medidas de cunho preventivo, são desenvolvidas atividades de acompanhamento, prévio e concomitante, de processos e procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública, com intuito de evitar possíveis contradições de ordem jurídica.

No âmbito da atuação corretiva, no exercício de sua competência normativa e fiscalizadora, o Tribunal, por meio de orientações, aplicação de multas e outras sanções, objetiva a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como compensar perdas e danos causados ao erário.

O Tribunal de Contas do Acre prima pela a eficiência do Setor Público, a qual deve ser considerada em sentido amplo, no contexto das exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e consciente de seus direitos.

Rio Branco – Acre, 22 de abril de 2016.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/ACRE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO.....	6
2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL.....	7
2.1. Tribunal Pleno e seus membros	8
2.2. Auditores	8
2.3. Ministério Público de Contas	8
2.4. Corregedoria.....	9
2.5. Ouvidoria	9
2.6. As câmaras.....	10
2.7. Secretaria das Sessões.....	11
2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	11
2.9. Diretoria de Administração e Finanças	12
2.10. Escola de Contas.....	12
2.11. Controle Interno	13
3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE	13
3.1. Atividades de Controle Externo	13
3.1.1. Atividades da Auditoria	20
3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas	22
3.1.3. Atividades da Corregedoria	23
3.1.4. Atividades da Ouvidoria	24
3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO.....	25
3.2. Atividades Administrativas.....	59
3.4. Atividades do Controle Interno	77
CONCLUSÃO	80
ANEXO I	81
ANEXO II	101

1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão “*exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social*”, e como Visão “*ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública*”.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual*.

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre*.

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre**.

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o **órgão deliberativo**, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; **os órgãos de administração superior**, composto pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; **os órgãos especiais**, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; **o Corpo Especial** ordenado pelos Auditores; **o Ministério Público de Contas**; **o Corpo Técnico**, composto pelos órgãos da Auditoria Financeira e Orçamentária; e, **o Corpo de Apoio Operacional**, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

2.1. Tribunal Pleno e seus membros

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembléia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembléia Legislativa.

2.2. Auditores

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Auditores, em número de 02 (dois), sendo que, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se provida. Aos auditores compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos à Prestação de Contas anuais, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

2.3. Ministério Público de Contas

Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador Geral. Competente ao MPE *a fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público de Contas.

2.4. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do **inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.**

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal.* A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos **Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).**

2.5. Ouvidoria

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e **tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados**, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos

administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail ouvidoria@tce.ac.gov.br;
- Formulário de comunicação no site www.tce.ac.gov.br/ouvidoria;
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h.

2.6. As câmaras

As câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submete-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas funciona um Procurador do Ministério Público de Contas.

2.7. Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em quatro Inspeorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **1ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta Estadual, Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;
- **2ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta dos Municípios e Câmaras Municipais;

- **3ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Autarquias e Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;
- **4ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Fundos Especiais, sobre os registros de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado e Municípios.
- **5ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Criada através da Lei Complementar nº 259, de 29 de janeiro de 2013, é destinada para atuar no Controle Externo relativo aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

2.9. Diretoria de Administração e Finanças

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

2.10. Escola de Contas

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência

da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

2.11. Controle Interno

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE

3.1. Atividades de Controle Externo

As atividades do Plenário são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbacões, Registro e Autuação de Processos, Distribuição

de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Instrução Processual (juntada de defesas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros, conforme demonstrativo abaixo:

1 - SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
Ordinária	11
1ª Câmara	03
2ª Câmara	03
Total	17

2- ATOS EXPEDIDOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS:	Quant.
Acórdãos (Plenário)	93
Acórdãos (1ª Câmara)	51
Acórdãos (2ª Câmara)	72
Atas Ordinárias (Plenário)	11
Atas Ordinárias (1ª Câmara)	03
Atas Ordinárias (2ª Câmara)	03
Averbação	22
Certidões Negativas	29
Citações por Diário Eletrônico de Contas	180
Instrução Normativa	02
Notificações pelo Diário Eletrônico de Contas	320
Ofício de Notificação	10
Ofício de Cientificação	08
Ofício de comunicação	03
Ofício de encaminhamento - aposentadoria	80
Ofício de Mandado e Citações (entregues) – por Oficial	53
Parecer Prévio	06
Pauta de Julgamento (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara)	17
Trânsito em Julgado	142
Papeleta de Julgamento (Plenário)	96
Papeleta de Julgamento (1ª Câmara)	53
Papeleta de Julgamento (2ª Câmara)	72

Papeleta de Medida Cautelar	01
Papeleta de Pedido de Vista	03
Papeleta de Reinclusão	01
Papeleta Solteira	01
Resolução	01
Processos que saíram do setor com providências	870
Total	2203

3- ATOS PUBLICADOS:	Quant.
Acórdãos (Pleno)	41

Acórdãos (1ª Câmara)	40
Acórdãos (2ª Câmara)	52
Parecer Prévio	05
Papeleta de Julgamento	06
Resolução	01
Edital (aposentadoria)	275
Notificação eletrônica	320
Citação eletrônica	181
Total	921

Pleno:

4 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Abertura de processo autônomo	01
Análise de processo licitatório	01
Apurar responsabilidade	04
Consulta	02
Denúncia	04
Inspeção	15
Pedido de Reconsideração	01
Pedido de Revisão	09
Pregão Presencial	01
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	40
Prestação de Contas de Câmaras	02
Prestação de Contas de Prefeituras	02
Proposta de Resolução	01
Recurso	23
Relatório de Atividade do TCE/AC	02
Representação	01
Solicita Cooperação Técnica	01
Tomada de Contas	02
Verificação – Cumprimento de lei	01
Total	113

4.1 – EXTRA PAUTA- (inclusão)	Quant.
Apurar responsabilidade na realização de concurso público(Medida Cautelar)	01
Proposta de Instrução Normativa	02
Proposta de Resolução	01
Proposta de Papeleta	01
Medida Cautelar	01
Reinclusão – Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração	01
Total	07

4.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Auditoria	01
Inspeção	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	04
Pedido de Reconsideração – Processo Administrativo	01
Pedido de Revisão	02
Recurso	05
Representação	01
Total	16

4.3 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	01
Proposta de Resolução (Extra Pauta)	01
Recurso	01
Total	03

4.4– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
Total	0

4.5– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Análise de Processo Licitatório	01
Apurar Responsabilidade	03
Consulta	02
Denúncia	04
Inspeção	13
Pedido de Revisão	07
Pregão Presencial	01
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	35
Prestação de Contas de Câmaras	02
Prestação de Contas de Prefeituras	02
Proposta de Resolução	01
Recurso	17
Relatório de Atividades de TCE/AC	02
Solicita Cooperação Técnica	01
Tomada de Contas	02
Verificação - cumprimento de lei	01
Total	95

1ª Câmara:

5 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO	Quant.
Aposentadoria	70
Apurar responsabilidade	04
Total	74

5.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	02
Total	02

5.2 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
Total	0

5.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
Total	0

5.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Aposentadoria	68
Apurar responsabilidade	04
Total	72

2ª Câmara:

6 – PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO	Quant.
Aposentadoria	58
Apurar responsabilidade	03
Incorporação Salarial	02
Total	63

6.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO	Quant.
Aposentadoria	09
Apurar Responsabilidade	01
Total	10

6.2 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
Total	0

6.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA (2ª CÂMARA):	Quant.
Total	0

6.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Aposentadoria	49

Apurar Responsabilidade	02
Incorporação Salarial	02
Total	53

7- PROCESSOS REGISTRADOS, AUTUADOS e DISTRIBUIDOS:	Quant.
Apurar Legalidade – Apurar Legalidade	2
Apurar Responsabilidade – Apuração de Responsabilidade	51
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Apurar Responsabilidade	01
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Compulsória	05
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Invalidez	01
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Reforma	01
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Reserva	39
Atos de Registro de Apos., Reserva e Reforma – Voluntária	67
Auditoria – Auditoria Operacional	01
Auditoria – Auditoria De Conformidade	06
Consulta, Denúncia E Representação – Consulta	01
Inspeção – Apurar Responsabilidade	42
Inspeção – Ato De Pessoal	01
Inspeção – Contrato	33
Inspeção – Licitação	02
Prestação de Contas – Apurar Responsabilidade	02
Prestação de Contas – Prestação De Contas Anual	01
Prestação de Contas – Relatório De Gestão Fiscal	05
Processo Administrativo – Proposta de Instrução Normativa	03
Processo administrativo – Proposta de Resolução	03
Recurso – Apurar Responsabilidade	01
Recurso – Pedido de Revisão	04
Recurso – Recurso de Reconsideração	13
Tomada de Contas – Especial	08
Total	263

8 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (APOSENTADORIAS):	Quant.
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	20
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	20
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	20
Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias	20
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	20
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	19
Conselheira Substituta: Maria de Jesus Carvalho de Souza	19
Total	138

9 – PROCESSOS ARQUIVADOS:	Quant.
Análise de Documentação	02
Aposentadoria	169
Aposentadoria /Reserva Remunerada	01
Aposentadoria/Reforma/Pensão	02

Apurar Diferença	01
Apurar Responsabilidade	31
Apurar Legalidade	01
Apurar Irregularidade	01
Ato de Pessoal	06
Auditoria	01
Auditoria Operacional	01
Consulta	05
Contrato	01
Denúncia	06
Especial	01
Inspeção	03
Inspeção Especial	03
Incorporação Salarial	06
Pedido de Revisão	05
Prestação de Contas	41
Prestação de Conta Anual	02
Relatório de Gestão Fiscal	02
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	03
Recurso de Reconsideração	13
Reserva	01
Revisão de Aposentadoria	04
Representação	02
Tomada de Contas Especial	02
Verificação e Acompanhamento	19
Verificação de Cumprimento de Determinação	10
Total	345

10 – PROCESSOS DESARQUIVADOS	Quant.
Empréstimo para consulta com controle no livro de protocolo	189
Rearquivados (processos que foram devolvidos)	167
Aguardando Devolução	22
Desarquivados por meio de Despacho da Presidência	00
Apensados	02
Total	380

3.1.1. Atividades da Auditoria

A Auditoria – com competências definidas no Capítulo III da Lei Complementar nº. 38/1993 – desenvolveu, no 1º trimestre de 2016, as seguintes atividades:

1. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto na 35ª (13 de janeiro de 2016) Sessão da 1ª Câmara, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;

2. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro nas 35ª (27 de janeiro de 2016) e 36ª (24 de fevereiro de 2016) Sessões da 2ª Câmara, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;

3. Convocação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto nas 1225ª (07 de janeiro de 2016), 1226ª (14 de janeiro de 2016), 1227ª (21 de janeiro de 2016), 1228ª (28 de janeiro de 2016), 1230ª (18 de fevereiro de 2016) e 1234ª (17 de março de 2016) Sessões Plenárias Ordinárias, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;

4. Designação, pela Portaria nº 054/2016, do servidor Antonio Oliveira Neto para compor a Comissão de Planejamento e Organização de Eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, para o exercício de 2016;

5. Designação, pela Portaria nº 057/2016, do servidor Antonio Oliveira Neto para realizar visita prévia aos prováveis locais de realização do “Encontro Técnico com os Jurisdicionados: Orientações aos Gestores Públicos sobre o último ano de mandato” no município de Assis Brasil/AC no dia 29 de fevereiro de 2016;

6. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza na posse da diretoria da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas – Audicon, eleita para o biênio 2016-2017, ocorrida no Auditório Ministro Pereira Lira no Tribunal de Contas da União – TCU em Brasília/DF, no dia 03 de março de 2016;

7. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza na reunião da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de

Contas – Audicon para discussão e deliberação de diversos assuntos (auditoria nas contas da Associação; atuação dos Vice-Presidentes regionais; planejamento estratégico da Audicon; dentre outros), ocorrida no Salão Nobre Ministro Alberto Hoffmann, no andar térreo do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União – TCE, em Brasília/DF, no dia 03 de março de 2016;

8. Designação, pela Portaria nº 056/2016, do servidor Antonio Oliveira Neto para realizar visita prévia aos prováveis locais de realização do “Encontro Técnico com os Jurisdicionados: Orientações aos Gestores Públicos sobre o último ano de mandato” no município de Cruzeiro do Sul/AC no período de 03 a 05 de março de 2016;

9. Gozo das férias regulares do servidor Antônio Oliveira Neto no período de 14 a 23 de março de 2016;

10. Movimentação de processos referentes a atos de Aposentadoria e outros, conforme dados extraídos do GEPRO e demonstrados a seguir:

REGISTROS DE PROCESSOS	ENTRADAS	SAÍDAS
APOSENTADORIA	08	18
Gabinete da Procuradora Anna Helena de Azevedo Lima	03	--
Gabinete do Procurador Sérgio Cunha Mendonça	01	--
Ministério Público Especial	--	04
Presidente da 2ª Câmara	--	14
Secretaria de Sessões/Registro e Autuação	03	--
Secretaria do DAFO	01	--
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	02	02
Gabinete da Procuradora Anna Helena de Azevedo Lima	01	--
Ministério Público Especial	--	01
Presidente da 2ª Câmara	--	01
Secretaria do DAFO	01	01
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	01
Secretaria do DAFO	01	01
VOLUNTÁRIA	-	02
Presidente da 2ª Câmara	11	02

3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas

Esta instituição estruturada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, composta dos Procuradores, Anna Helena de Azevedo Lima (chefe para o biênio 2014/2015), João Izidro de Melo Neto, Mario Sérgio Neri de Oliveira e Sérgio Cunha Mendonça, exerceu, no trimestre em referência, as atividades de sua competência, previstas nos arts. 21 e 23, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27.12.93, mais especificamente, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos e compareceu a todas as sessões desta Corte, participando dos debates.

No aludido período, deram entrada neste *parquet*, 245 (duzentos e quarenta e cinco) processos diversos e foram emitidos, ainda, 344 (trezentos e quarenta e quatro) pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Tribunal, conforme demonstrado no consolidado trimestral, anexo.

Movimentação processual do Ministério Público de Contas

Consolidado - 1º Trimestre								
Resumo	ENTRADA			SAÍDA			TOTAL	
	Ja n	Fe v	M ar	Ja n	Fe v	M ar	Entra da	Saí da
ADMINISTRATIVOS	0	3	2	0	2	3	5	5
APOSENTADORIAS	7	14	19	4	12	14	40	30
APURAR RESPONSABILIDADE	17	9	72	10	14	51	98	75
AUDITORIAS	1	0	0	0	0	0	1	0
CONSORCIO	1	0	0	1	0	0	1	1
CONSULTAS	2	0	0	2	0	0	2	2
CONTRATOS	1	0	2	0	1	2	3	3
DENÚNCIAS	1	2	3	0	2	4	6	6
INCOPOÇÃO SALARIAL	1	2	1	1	2	0	4	3

INSPEÇÕES	0	0	4	0	0	4	4	4	
LICITAÇÕES	0	0	1	0	0	0	1	0	
MPC - REPRESENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE REVISÃO	4	1	1	3	1	1	6	5	
PRESTAÇÕES DE CONTAS	28	17	36	13	22	29	81	64	
RECURSO DO MPC - RECONSIDERAÇÃO	0	0	1	0	0	1	1	1	
RECURSO RECONSIDERAÇÃO	3	3	15	1	1	16	21	18	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	
REPRESENTAÇÃO	2	0	0	1	1	0	2	2	
TOMADA DE CONTAS	4	1	3	0	3	1	8	4	
Total		72	52	160	36	61	126	284	223

3.1.3. Atividades da Corregedoria

A Corregedoria exerceu no 4º trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no art. 3º - C, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e no art. 19 do Regimento Interno do Tribunal. Durante o trimestre, foram recebidos 48 (quarenta e oito) processos diversos, e, ainda, foram encaminhados 41 (quarenta e um) processos, conforme demonstrado na tabela seguinte.

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE	
		ENTRADA	SAÍDA
01	APLICAÇÃO DE MULTA	2	2
02	APURAR RESPONSABILIDADE	13	12
	APOSENTADORIA	1	1
	ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	1	1
04	DENÚNCIA	1	0
05	INSPEÇÃO	4	3
06	PRESTAÇÃO DE CONTAS	12	12
07	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	8	7
	PEDIDO DE REVISÃO	1	0
08	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1	1

09	TOMADA DE CONTAS	2	2
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO	2	0
TOTAL		48	41

Durante o trimestre, foram expedidas 13 (treze) comunicações internas e 38 (trinta e oito) despachos.

No período em comento, houve a continuação no levantamento (análise dos livros de acórdãos anos de 2000 a 2010) de todas as decisões proferidas por este Tribunal (multas/devoluções), bem como a solicitação dos processos de tais anos para inserção (em planilha) do trânsito em julgado.

Em se tratando do trâmite processual, esta Corregedoria atuou no sentido de conferir maior agilidade e controle dos processos em trâmite, fazendo o gerenciamento dos processos registrados e autuados neste Tribunal, bem como foram efetuadas diversas correções no trâmite dos processos, principalmente no que tange às citações e intimações, bem como dos processos que estão em migração, que posteriormente foram localizados, garantindo assim regular tramitação de tais feitos.

3.1.4. Atividades da Ouvidoria

As atividades da Ouvidoria consistem no recebimento de Denúncias e no assessoramento às pessoas que fazem essas denúncias, bem como encaminhar Ofícios solicitando explicações e informações sobre esses assuntos, além de auxiliar diretamente a Ouvidora em tudo que for condizente à Ouvidoria. Demonstrativo abaixo:

1 – DENÚNCIAS:	Quant.
JANEIRO A ABRIL/2016	27
Total	27

2- OFÍCIOS EXPEDIDOS:	Quant.
Ofícios de Notificação	00
Total	00

3- C.I. Recebidas e expedidas	Quant.
Recebidas	30
Expedidas	02
Total	32

4- Documentos recebidos via e-mail	Quant.
Recebidas	00

3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO

APRESENTAÇÃO

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulta dano ao erário público, conforme capitulado no art. 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Esta Diretoria vem fiscalizando a aplicação do dinheiro público, de modo orientar jurisdicionados e informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar ao Controle Interno e a Presidência desta Corte, todas as etapas da gestão da DAFO, para aferição dos resultados, possibilitando assim o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 03 de 02 de fevereiro de 2015, apresentamos o Relatório Trimestral de Atividades - 1º Trimestre de 2016.

REUNIÕES TÉCNICAS

1. Reunião técnica referente à Auditoria Operacional sobre os Regimes Próprios de Previdência Social, individualmente com a equipe e posteriormente com nossos Jurisdicionados (ACREPREVIDENCIA e RBPREV).

2. Neste trimestre foram realizadas algumas reuniões técnicas com nossos jurisdicionados para tratar sobre o LICON através da Resolução TCE nº 97/2015, sendo que nestes três últimos meses foram realizados diversos alertas pedagógicos em virtude de

inconsistências e ausências de cadastro no referido Sistema, bem como abertura de procedimentos quanto ao não envio.

3. Apresentação da ferramenta LICON para empresários acrianos na FIEAC.
4. Foram realizadas, também, 02 (duas) reuniões técnicas com as Inspetorias visando ao debate de questões operacionais e técnicas da DAFO.
5. Realização de quatro eventos que envolve diretamente a DAFO, sendo: Prestação de Contas dos Conselhos de Educação, FUNDEB, Apresentação do LICON.
6. Por fim, realização de reunião em Brasília sobre as Auditorias Coordenadas para avaliação geral pelos TCE's, TCM's e TCU.

CAPACITAÇÕES

1. **V Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios-SECOFEM**, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, na cidade Cuiabá-MT, no período de 29/02 a 04/03/2016 – 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;
2. **Alinhamento Técnico e Pedagógico** em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em Demonstrativos Fiscais, que será promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em Brasília, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016 - 03 (três) Analistas de Controle Externo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Assessoramentos aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais quanto a forma de prestar contas de acordo com a Resolução TCE nº 87/2013 – Manual de Referência 2ª Edição;
2. Elaboração dos relatórios das Auditorias referentes as aquisições de combustíveis;

3. Padronização dos relatórios técnicos de auditorias de modo a facilitar e auxiliar as instruções de processos com qualidade e celeridade, bem como criação de um modelo padronizado para processos de recursos de reconsideração e Pedido de Revisão, bem como para as Contas de Governo e de Gestão em cumprimento a Resolução TCE nº 100/2015;

4. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim do TCE-AC, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;

5. Nos dias 18 a 20 de janeiro, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **James Feitosa de Araújo** (coordenador) e **Jonny Franco Bezerra Melo**, para a realização de Inspeção no Município de Porto Acre, que realizaram Inspeção no intuito de coletar documentação necessária para a devida instrução processual;

6. No período de 24 a 30 de janeiro de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Josevaldo Souza Meira**, **Mitchel Moreira de Sousa**, **Renata Almeida Tessaro** e **Júlio Pinheiro**, para realização de visitas técnicas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima e Tarauacá no intuito de verificar *in loco* a execução das obras de infraestrutura e pavimentação do Programa “Ruas do Povo”;

7. Nos dias 26 e 28 de janeiro de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Semírames Maria Plácido Dias**, **José Mário Pereira Dantas** e **Carlos Paulo Faial Werklaenhg**, que realizaram Visita Técnica ao Município de Porto Acre juntamente com o Ministério Público Estadual, tendo como coordenador o Relator da Área de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, **Conselheiro Antonio Jorge Malheiro**, no sentido de efetuar levantamentos específicos para subsidiar as pesquisas que será realizada em conjunto com a Universidade Federal do Acre na área de Saúde;

8. No período de 29/02 a 01/03 de 2016 os Analistas de Controle Externo, **Jânio Mário Pereira dos Santos** e **Marco Aurélio dos Santos Telles**, realizaram visita *in loco* no Município de Acrelândia no intuito de coletar documentação necessária para a devida instrução processual;

9. No período de 02/03 a 04/03 de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo deste Tribunal, **Kelly Christine Fontenele Gouveia, Francisco Marques de Oliveira e Marcelo Rodrigues Feitosa** para a realização de visita *in loco* no Município de Porto Acre, no intuito de coletar documentação necessária para a devida instrução processual.

ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução aos seus trabalhos, apresenta números expressivos, com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

O relatório trata das ações desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, primeiro trimestre de 2016 detalhando o fluxo processual e demais atividades realizadas pela Diretoria por Inspeção, o qual representa uma importante ferramenta na gestão dos processos instruídos no Setor. O Relatório é gerado mensalmente, e no final do trimestre elaborado o relatório de atividades a ser encaminhado ao Controle Interno, Corregedoria e Presidência desta Corte. É por meio dele que avaliamos periodicamente nosso desempenho, a fim de alcançarmos a eficácia e a celeridade desejadas na instrução processual.

Nosso objetivo é instruir o maior número de processos possíveis no mais curto espaço de tempo sem perdermos de vista, contudo, a **qualidade de nossas instruções**. Não basta fazer mais. Temos de fazer mais com qualidade.

No exercício de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas também desempenha um papel educativo, ampliando o alcance das ações de controle externo e estimulando o controle social.

O TCE-AC tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Acre, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gere bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que

resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-AC compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 01 – Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-AC

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	61
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	39
Órgãos Municipais	
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	22
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	37
TOTAL	181

Fonte: Inspeorias Geral de Controle Externo

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-AC, é atribuída à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, compondo-se a estrutura administrativa de cinco Inspeorias Geral de Controle Externo.

Às Inspeorias compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, fiscalizar também os programas, projetos e atividades relacionadas a obras e serviços de engenharia, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-AC têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas,

administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.



1 - Desempenho geral

No 1º trimestre ingressaram na DAFO **885¹** processos que, somados ao estoque de processos remanescentes do mês de dezembro/2015 (3.461 processos), representam um ingresso geral de 4.346 processos. No mesmo período, demos saída em **609** processos.

Note-se que neste trimestre a força de trabalho foi concentrada na elaboração dos relatórios de apurar responsabilidade em face do não envio das remessas das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais dos entes, bimestres de 2015, em descumprimento à resolução TCE/AC nº 87/2013, como também nos processos de apurar responsabilidade na contratação de servidores pelas Prefeituras Municipais, conforme Art. 37, inc. II, da CF/88.

Podemos considerar que nas 1ª, 2ª e 3ª IGCE estão com seus estoques reduzidos, e boa parte dos processos existentes estão prejudicados para análise em virtude da implantação do novo Sistema de Análise de Prestação de Contas. É importante frisar que restou um estoque para o próximo trimestre **3.737** (três mil, setecentos e trinta sete)

¹ É imperioso ressaltar que boa parte destes processos é referente aos processos de aposentadorias, bem como as aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência de Rio Branco.

processos, distribuídos pelas Inspetorias, destes **3.374** (três mil, trezentos e setenta e quatro) são justamente da 4ª IGCE, ou seja, **90,29%**.

2 - Composição processual

Para melhor elucidação vejamos a situação neste trimestre quanto aos ingressos e saídas na DAFO, conforme tabela abaixo.

Tabela 02: Fluxo Processual² do 1º Trimestre de 2016 - DAFO

INSPETORIAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL DO 1º TRI de 2016	
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
1ª IGCE	36	19	21	25	37	23	94	67
2ª IGCE	107	27	64	50	56	37	227	114
3ª IGCE	9	27	28	12	10	9	47	48
4ª IGCE ³	25	272	27	222	157	116	209	610
5ª IGCE	4	1	21	11	6	33	31	45
LICON	-	-	-	-	1	1	1	1
TOTAL	181	346	161	320	267	219	609	885

Fonte: Sistema GEPRO e controle de entradas e saídas da DAFO.

² Vimos a necessidade aperfeiçoar e qualificar as informações com relação ao controle dos processos na DAFO, pois os mecanismos atuais não conseguem espelhar a realidade.

³ Cumpre ressaltar que a 4ª IGCE, foi a única que teve diminuição de produtividade, em virtude das férias de seus servidores, bem como das diligências realizadas para resolução dos problemas.



Gráfico 1- DAFO

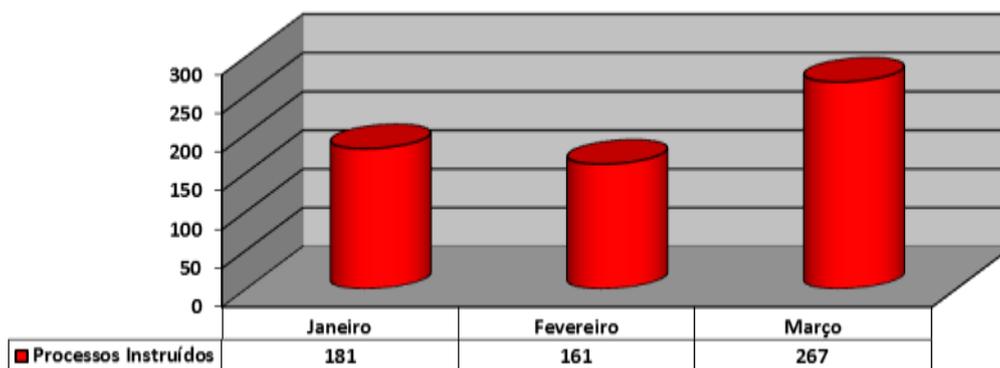


Tabela 03: Comparativo do Fluxo Processual do 1º Trimestre de 2015/2016

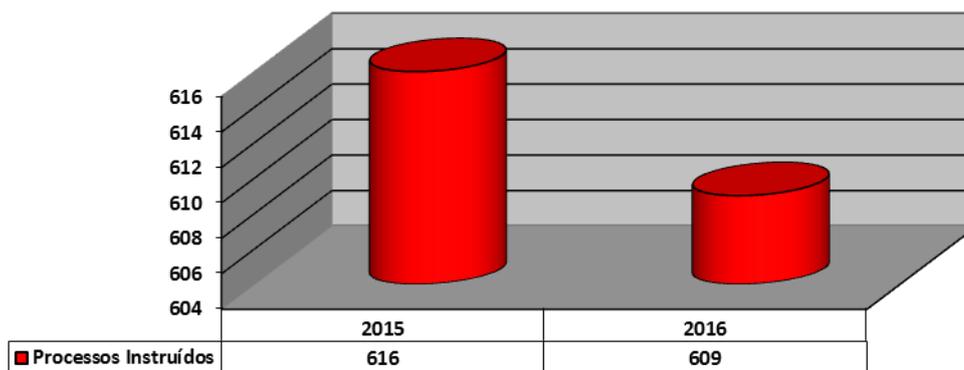
INSPETORIAS	TOTAL DO 1º TRI de 2015 ⁴		TOTAL DO 1º TRI de 2016		
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Δ% Processos Instruídos
1ª IGCE	57	37	94	67	64,91%
2ª IGCE	109	129	227	114	108,26%
3ª IGCE	38	32	47	48	23,68%
4ª IGCE ⁵	403	542	209	610	-48,14%
5ª IGCE	9	22	31	45	244,44%
LICON	-	-	1	1	-
TOTAL	616	762	609	885	-1,14%

Fonte: Controle processual da DAFO.

⁴ Retirado do Relatório de Atividades da DAFO 1º Trimestre 2015.

⁵ Destacamos que a 4ª IGCE apresenta uma queda de quase 50% de sua produtividade em razão das diligências realizadas aos jurisdicionados, o qual depende de resposta para andamento processual, bem como a realização de Auditoria Operacional nos Regimes Próprios.

Gráfico 2- Comparativo das saídas processuais referente ao 1º trimestre – 2015/2016



Como podemos observar na tabela e no gráfico acima, a DAFO apresentou uma diminuição em sua produtividade em comparação ao 1º trimestre de 2015, ou seja, apresentou um decréscimo de **1,14%**, no entanto, podemos observar que apenas a **4ª IGCE** apresentou queda no período, ou seja, **48,14%** em relação a 2015, no entanto, cabe justificar que além das diligências realizadas para dar prosseguimento aos processos, pois os que restam necessitam de documentos para instrução de modo a sugerimos o registro da aposentadoria, que neste vísis este ano estão saindo algumas negativas de registro justamente por falta de documentos que comprovem ou não a progressão ou a vantagem pessoal do servidor. Quanto as demais IGCE's notemos que a 2ª IGCE apresentou um aumento de 108,26% em relação a exercício anterior, tal fato se da devido aos processos que redistribuímos da 4ª IGCE, bem como aqueles de apurar responsabilidade em descumprimento a Resoluções do TCE.

É imperioso ressaltar que neste período estamos realizando **a execução das Auditorias de Combustíveis "in loco" realizadas simultaneamente em 28 jurisdicionados estaduais e municipais, bem como a execução da Auditoria Operacional nos Regimes Próprios de Previdência.**

2.1 - PRODUTIVIDADE DAS INSPETORIAS

O TCE ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e Municipal tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de

irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário.

A diretoria vem executando o Plano Anual de Auditorias, elaborado pela DAFO, mais especificamente quanto como Tema de Maior Significância – TMS - 2016 a fiscalização relacionada à Despesa com Combustíveis no Estado e Municípios Acrianos. O Tribunal desenvolverá ações de controle, ao longo de 2016, para verificar como está sendo controlado o consumo de combustível, bem como o acompanhamento da Despesa com pessoal e Transparência Pública de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros assuntos que estarão no PROAUD-IVT para 2016.

Nesse diapasão, as ações do controle externo neste no biênio de 2015/2016 foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras e de orientação na gestão pública, assim apenas neste trimestre foi realizada **03 (três)** circulares aos nossos jurisdicionados, quanto às diligências foram realizadas **353 (trezentos e cinquenta e três)** de modo a facilitar e melhorar a instrução processual, bem como notificações de Auditorias e Inspeções realizadas no período.

No primeiro trimestre de 2016 foram realizadas **609 instruções** de processos de diferentes naturezas, correspondentes a **6,76^o instruções/dia**, em média. É importante frisar que cerca de **35%** (numero bastante expressivo para o setor que detém a maioria de servidores do TCE) dos servidores encontravam-se de férias e/ou licenças no período analisado.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Inspetorias, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de padronizações de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle, no sentido de otimizar a análise pelo TCE.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho das inspetorias, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as

⁶ Considerando 90 dias trabalhados, sendo que tal informação ficará maior desconsiderando os dias não trabalhados.

despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações foi elaborado pela DAFO e aprovado pela Presidência o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação que está sendo executado neste exercício. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade.

Cumprido salientar que a meta estabelecida para a análise das Prestações de Contas Anuais e para a realização das outras demandas especiais, foi cumprida satisfatoriamente, no entanto, todas as Inspetorias realizaram planejamentos específicos, em especial a **4ª IGCE que detém 90,29% do estoque da DAFO.**

2.1.1- PRIMEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 1ª IGCE

É de competência da Primeira Inspetoria Geral de Controle Externo as ações relativas aos órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 68 Órgãos, sendo: 34 Secretárias Estaduais e 34 Fundos.

No decorrer desses três meses os esforços da IGCE concentraram-se nas Inspeções, Auditoria de Conformidade sobre Controle de Combustíveis, fez o Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na área da Educação - Ensino Médio e deu andamento nas análises das Prestações de Contas com a nova forma de prestar contas. O estoque processual da 1ª IGCE encontra-se em um patamar bom, com processos atuais e sem processos antigos, como existiam em anos anteriores. Tais apontamentos fazem com que esta IGCE trabalhe com informações recentes, fatos novos e o retorno seja mais rápido.

Neste mês de Março o estoque Processual está com 76 (setenta e seis) Processos, dos quais, 32 (trinta e dois) são Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2014, 18 (dezoito) são Prestações de Contas de outros exercícios e 26 (vinte e seis) envolvem outros tipos de análises. Desses 76 (setenta e seis) Processos, 22 (vinte e dois) já estão devidamente atribuídos aos Analistas de Controle Externo.

Análise dos Dados

A movimentação de Processo nesses três meses é demonstrada na tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal e Anual.

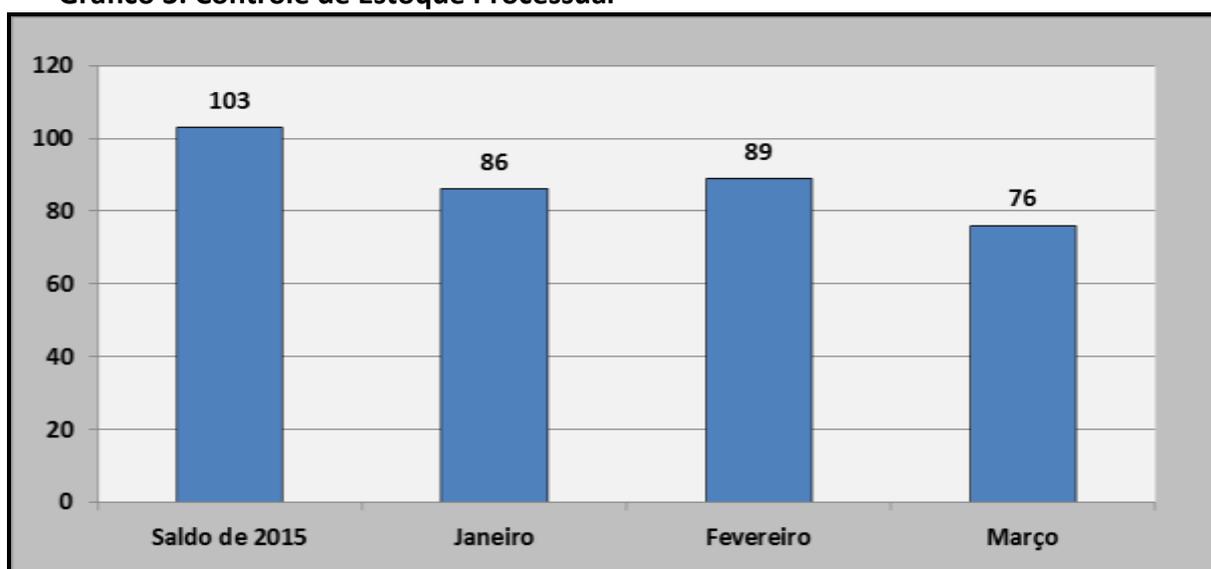
Tabela 04: Controle de Tramitação Trimestral – 2016

Controle	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Estoque	103	86	89	-
• Entradas	19	25	22	66
• Saídas	36	22	35	93
Saldo	86	89	76	-
Redução Mensal	16,50%	+3,48%	14,60%	-
Redução Anual	16,50%	13,60%	26,21%	-

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 04, verifica-se que o Estoque Processual reduziu no decorrer dos meses, já que no mês de Janeiro era de 103 (cento e três) Processos e em Março esse número baixou para 76 (setenta e seis), contudo, com a entrada das Novas Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2015 e novos Processos de Apuração de Responsabilidade o estoque irá sofrer uma elevação a partir do mês de Maio. O Gráfico 03 demonstra a situação atual do Estoque Processual da 1ª IGCE.

Gráfico 3: Controle de Estoque Processual



Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

A Tabela 05 demonstra a Produtividade Individual de cada Analista lotado na Inspeção, a qual demonstra que nesses três meses 88 (oitenta e oito) Processos já foram analisados e 22 (vinte e dois) estão distribuídos e atribuídos para análise.

Tabela 05: Produtividade Individual dos Analistas da 1ª IGCE/DAFO

ORDEM	ANALISTA	EM ANÁLISE	TOTAL ANALISADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
01	Alexsandro	02	02	00	01	01
02	Arão	00	00	00	00	00
03	Auciete	03	19	06	05	08
04	Carlos Magno	01	03	02	01	00
05	Dayane			LICENÇA MATERNIDADE		
06	Den	02	02	02	00	00
07	Fabiolla	00	05	00	03	02
08	Gilmara	03	01	00	01	00
09	Idaildo	01	03	01	01	01
10	Jânio Português	01	03	01	01	01
11	Johnatan	01	05	02	02	01
12	Loana	01	13	01	02	10
13	Marilza	01	02	02	LICENÇA MEDICA	
14	Nelio	02	02	00	02	00
16	Rosa Maria	01	07	02	02	03
15	Suely	01	15	11	00	04
17	Thayna	01	03	02	00	01
18	Valci	01	03	01	00	02
TOTAL		22	88	33	21	34

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Após a explanação de toda a real situação da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE verifica-se que o Estoque Processual tem reduzido a cada mês, o estoque novo e que a meta é permanecer na Inspeção a menor quantidade possível de Processos a serem analisados, para que, assim, possa-se dar seguimento às Auditorias e Inspeções.

A Tabela 06 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitam na Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, fevereiro e Março de 2016. Verifica-se que nos meses de Janeiro e Março saíram mais processos do que entraram, sendo assim, a queda no estoque ficou evidente. Cabe ressaltar que a 1ª IGCE auxiliou a 4ª IGCE na análise de alguns Processos, fazendo com que a produtividade da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO se elevasse e seu estoque também fosse reduzido.

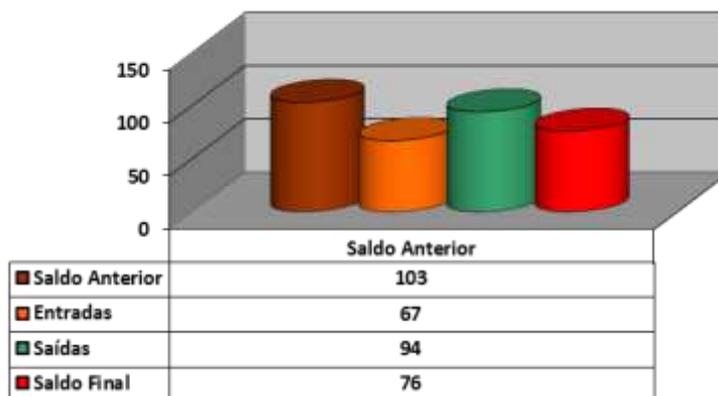
O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 06: Controle Processual da 1ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Anulação de Processo Licitatório	01	00	00	00	00	00	01	00
Análise de Concorrência	01	00	00	00	00	00	01	00
Análise de Despesas	00	00	00	00	00	00	00	00
Análise de Documentação	01	00	01	00	00	00	02	00
Ato Pessoal	00	14	03	01	10	00	13	15
Apurar Irregularidade	00	00	00	00	00	01	00	01
Apurar Responsabilidade	01	01	01	01	08	07	10	09
Apuração de Responsabilidade	16	00	02	09	07	00	25	09
Auditoria de Conformidade	00	00	00	05	00	00	00	05
Auditoria	00	00	00	00	00	01	00	01
Contrato	00	00	00	00	00	00	00	00
Denúncia	00	00	01	00	00	00	01	00
Inspeção	00	00	00	00	01	01	01	01
Prestação de Contas Anual	03	00	10	02	09	03	22	05
Pedido de Revisão	01	00	00	00	00	01	01	01
Prestação de Contas	12	03	03	04	02	05	17	12
Processo Licitatório	00	00	00	00	00	00	00	00
Reserva	00	01	00	00	00	00	00	01
Recurso	00	00	00	00	00	03	00	03
Recurso de Reconsideração	00	00	00	02	00	00	00	02
Relatório de Gestão Fiscal	00	00	00	00	00	00	00	00
Representação	00	00	00	00	00	00	00	00
Tomada de Contas Especial	00	00	00	00	00	01	00	01
Verificação de Cumprimento de Determinação	00	00	00	01	00	00	00	01
TOTAL GERAL	36	19	21	25	37	23	94	67

A 1ª IGCE iniciou o 1º trimestre com 103 processos em estoque, foi dado entrada em 67 processos para análise e saída em 94 analisados, ficando um estoque de 76 processos em 31.03.2016, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Fluxo Processual – 1ª IGCE/DAFO



2.1.2 - SEGUNDA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 2ª IGCE

À Segunda Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos *Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios do Estado do Acre*, num total de 76 *Órgãos/Entidades*, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras e 32 Fundos.

Para tal levantamento foi utilizado o controle de processos realizado diariamente pela mesma, a qual foi possível fazer algumas constatações a respeito da quantidade de processos, dos assuntos dos processos, quais estão atribuídos, quais são os órgãos que constam com maior número de processos e outras.

Foi constatado que até a presente data, esta inspeção tinha em seu estoque o total de 128 processos, entre os exercícios de 2010 a 2016, sendo divididos nos seguintes tipos: Acompanhamento, Apurar Responsabilidade, Apurar Irregularidade, Inspeção, Pedido de Revisão, Atos de Pessoal, Contrato, Denúncia, Prestação de Contas, Recurso de Reconsideração, Tomada de Contas, Verificação de Acompanhamento e Tomada de Contas Especial.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 04 inspeções *in loco* necessárias para instruções dos processos, o municípios visitados foram: Acrelândia, Bujari e Porto Acre em duas oportunidades.

Vale ressaltar, que as Tomadas de Contas e as Prestações de Contas referentes à 1ª análise do exercício de 2014, **ainda consta no estoque da inspeção**, entretendo, tal fato foi ocasionado pelas dificuldades apresentadas no sistema de análise do

TCE/AC, por isso a quantidade elevada de processos dos dois Tipos no estoque. Também, vale ressaltar que os processos tipo “Contratos” são referentes às auditorias de combustíveis as quais estão sendo trabalhadas.

Outra questão que ajudou a elevar a quantidade de processo neste 1º trimestre foi à entrada dos processos atinentes “apurar responsabilidade pelo não enviou das remessas dos meses de novembro e dezembro de 2015, conforme determina a Resolução TCE/AC nº 87/13”.

Análise dos Dados

No momento esta inspetoria conta com o total de 21 analistas e 01 estagiária, (observando que os estagiários não relatam processos), sendo que, 02 analistas não estão desempenhando suas funções no setor: Roney Wellington da Silva Caldera que esta trabalhando com outras demandas do TCE e Fernanda Leite Santana que esta de licença para estudo, já os analistas: **Marcelo Rodrigues Feitosa, Kelly Christine Fontenele Gouveia, Djailson Firmino de Moura, Maria Laélia Lima da Silva e Ildo da Silva Santana e Jonny Franco Bezerra Melo**, desfrutaram durante o trimestre de suas férias. Sendo que o analista, **Carlos Paulo Faial Werklaendg** esta a disposição da diretoria da DAFO.

Tabela 07: Situação Processual por Analista – 2ª IGCE/DAFO

Ordem	Referencia	Jan.	Fev.	Mar.	1º trim.
	ANALISTAS	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
01	Aurinete Vidal Soares	8	0	4	12
02	Carlos Paulo Faial Werklaendg	0	2	1	3
03	Djailson Firmino de Moura	6	0	3	9
04	Fernanda Leite Santana	LINCEÇA ESTUDANTE			
05	Francisco Marques de Oliveira	1	1	4	6
06	Georgenes C. Pontes	0	0	5	5
07	Gladstone David de Almeida	1	0	1	2
08	Ildo da Silva Santana	1	5	1	7
09	Izabelle Calderaro da Silva Galão	25	1	4	30
10	James Feitosa de Araújo	0	1	1	2
	Janio Mario Pereira Santos	2	0	2	4
12	Jonny Franco Bezerra Melo	1	1	3	5

13	Kelly Christine Fontenele Gouveia	23	3	5	31
14	Lourival Junior	5	1	2	8
15	Marcelo R. Feitosa	0	0	3	3
16	Marco Aurélio dos Santos Telles	0	1	3	4
17	Maria Laélia Lima da Silva	2	1	6	9
18	Marnizia da R. Silva	23	1	5	29
19	Raymson Ribeiro Bragado	1	2		3
20	Roney Wellington da Silva Caldera	À DISPOSIÇÃO DO GT LICON			
21	Washington Guimarães de Carvalho	7	4	3	14
	Arquivado/outros	1	1		2
	TOTAL	107	25	56	188

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO

Hoje todos os analistas estão com processos atribuídos, sendo eles de todos os tipos.

É de grande relevância esclarecer que os números apresentados nesta tabela, **não estão considerando os tipos de processos analisados, fato que tem impacto direto na quantidade numérica de processos retirados por analistas**, durante os 12 meses.

Por fim, a finalidade desta tabela é apenas para demonstra a quantidade de processos que saíram da inspetoria, informando a participação de todos os analistas, sem adentrar no mérito da produtividade, pois a produtividade, a qualidade, entre outros requisitos de avaliação é realizada através da COMPAC mensalmente.

Demais Informações da Inspetoria

Atividades em Execução:

- Foi realizado junto com a Diretora da DAFO, um cronograma informando o período e os processos que necessitam das inspeções. Ressaltando que algumas inspeções já foram concluídas e outras estão programadas para os meses subsequentes;
- Trabalhando na auditoria, onde o foco é aquisição e o consumo de combustível, nas 22 prefeituras do Estado, no período de 2014. Lembrando que a matriz de planejamento e as solicitações dos documentos necessários para a realização da auditoria, já foram concluídas;

- Trabalhando na análise dos Processos referentes ao exercício de 2014;
- Trabalhando na análise dos processos de recursos, defesas e denúncias que entraram na inspetoria;
- Realizando o acompanhamento através do DOE das despesas de pessoal, sendo que estas já foram objetos de CAUTELARES nesta Corte;

Outras Informações:

- Para os meses seguintes a inspetoria dividiu os analistas em 03 grupos de análise, levando em consideração o tipo de processo.
- Foi estipulada uma tabela atribuindo os prazos para confecção dos relatórios separando por tipo de processo;
- Após separar os grupos e estipular os prazos, foram projetadas as metas para o 1º semestre de 2016;

Limitação Para Alcance Das Metas:

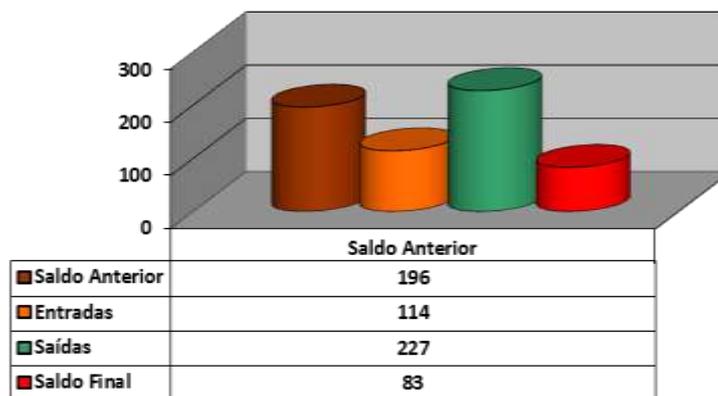
- Em virtude da ausência de informações precisas, por parte dos jurisdicionados, bem como a complexidade do tema, o grupo designado tem dificuldade na elaboração dos relatórios de auditoria, fato este que ocasiona atraso na finalização dos trabalhos;
- Conforme já informado neste relatório e em outros, **o sistema de análise da prestação de contas do TCE-AC, não está finalizado, assim o mesmo apresenta algumas falhas, podemos acrescentar o fato dos analistas estarem se habituando ao novo sistema** e por isso gera uma **demora maior que a esperada na análise** dos processos referente ao exercício de 2014.
- A falta de confiabilidade do Sistema de prestação de contas do TCE-AC acarreta em uma análise mais criteriosa nas informações, uma vez que falhas detectadas durante a análise já foram apresentadas ao setor de T.I deste Tribunal.
- **Fluxo Processual**
- O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado na tabela a seguir:

• **Tabela 08: Controle Processual da 2ª IGCE/DAFO**

ASSUNTO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL ANO	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Acompanhamento	1					1	1	1
Atos de pessoal	1				1		2	0
Análise de documentação							0	0
Aplicação de Multa							0	0
Apurar Legalidade				1			0	1
Apurar resp./Irregularidade	97	4	3	39	34	20	134	63
Consulta							0	0
Contratos		1	3	3	2	1	5	5
Denúncia	1				1	1	2	1
Inspeção					1	2	1	2
Pedido de Revisão		4		1	3		3	5
Pedido de Reexame							0	0
Prestação de Contas	4	3	7	1	4	4	15	8
Recurso de reconsideração	2	12	6		3	3	11	15
Relatório de Gestão Fiscal							0	0
Relatório Resumido							0	0
Representação							0	0
Tomada de Conta Especial			2	4	1		3	4
Tomada de Contas	1	2	3	1	6	1	10	4
Verific. de Cump. de Determinação							0	0
Verificação e Acompanhamento		1	1				1	1
Outras situações			39			4	39	4
Total	107	27	64	50	56	37	227	114

• Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Gráfico 5 – Fluxo Processual – 2ª IGCE/DAFO



A 2ª IGCE iniciou o ano com 196 processos em estoque, foi dada entrada no 1º trimestre em 114 processos para análise e saída em 227⁷, ficando um estoque de 83 processos em 31.03.2016, conforme gráfico acima.

2.1.2- TERCEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 3ª IGCE

À Terceira Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações da administração indireta do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 37 Órgãos, sendo: 7 Empresas de Economia Mista; 5 Empresas Públicas; 16 Autarquias, 9 Fundações.

Em síntese, este relatório visa dar conhecimento dos resultados obtidos no 1º trimestre de 2016 pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo. Os dados foram levantados a partir do sistema GEPRO e da planilha de controle de dados do setor.

Quanto a estatística processual, iniciamos o 1º trimestre de 2016 com 44 processos distribuídos nesta Inspeção.

A movimentação do trimestre entre entradas e saídas foi a seguinte:

Tabela 09: Entrada e saída de processos no 1º trimestre de 2016

<i>Saldo Jan/2016</i>	<i>Entradas 1º trimestre de 2016</i>	<i>Saídas 1º trimestre 2016</i>	<i>Saldo Mar/2015</i>
44	48	47	45

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Dos 47 processos que deram saída, 1 é apenso, 3 foram devolvidos a outros setores e o restante são processos que foram instruídos pelos analistas.

A produtividade por cada analista para este período pode ser vista na tabela a seguir, assim como o resultado de processos instruídos até o período compreendido:

⁷ Foi contabilizado apenas os processos efetivamente instruídos e que deram saída da inspeção.

Tabela 10: Saída de processos por analista no 1º trimestre de 2016

Ordem	Analistas	1º Trimestre			Total analisado até o 1º trimestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	
01	Ari Monteiro	1	-	-	1
02	Carlos Alberto	-	1	1	2
03	Elis Regina	-	2	1	3
04	Gelson Neto	-	13	2	15
05	Israel Lima	1	3	1	5
06	Magali Melo	2	ANOP PREVIDENCIA		2
07	Marcus Fleming	1	1	-	2
08	Maria Letícia	-	1	-	1
09	Roberto Rocha	-	1	2	3
10	Renata Fares	3	1	-	4
11	Renata Tessaro	NOVA NO SETOR			
12	Robson Taiane	1	1	1	3
13	Valdeci Duarte	-	1	1	2
Total		9	25	9	43

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 11: Controle Processual da 3ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Análise de documentação	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurar Legalidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurar resp./Irregularidade	-	16	14	-	1	-	15	16
Auditoria	-	-	1	4	-	1	1	5
Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	-	1	1	-	1	1
Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedido de Revisão	-	1	-	-	-	1	-	2
Pedido de Reexame	-	-	-	-	-	-	-	-



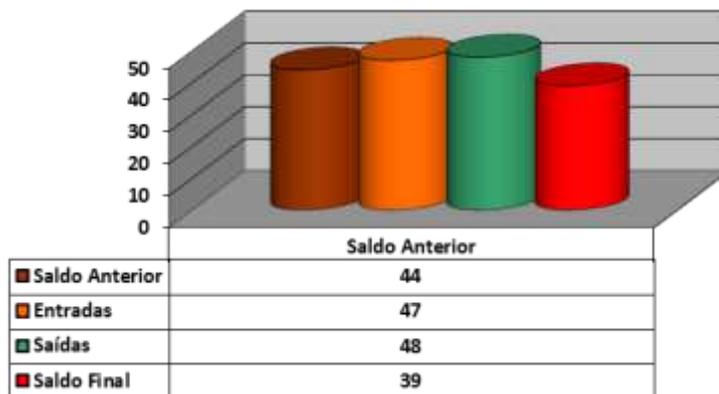
Prestação de Contas	9	9	11	6	8	6	28	21
Recurso de reconsideração	-	-	2	1	-	-	2	1
Relatório de Gestão Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-
Relatório Resumido	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação	-	-	-	-	-	1	-	1
Tomada de Conta Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomada de Contas	-	1	-	-	-	-	-	1
Verificação de Cumprimento de Determinação	-	-	-	-	-	-	-	-
Verificação e Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras situações	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	27	28	12	10	9	47	48

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Quanto aos processos analisados pelos analistas é necessário esclarecer que os quantitativos por si só não revelam a dimensão da produtividade individual, **é necessário considerar o tipo de processo analisado e a sua complexidade ou qualquer trabalho que o analista** possa ter desenvolvido.

A 3ª IGCE iniciou o 1º trimestre com 44 processos em estoque, foi dado entrada em 47 processos para análise e saída em 48 instruídos e analisados, ficando um estoque de 39 processos em 31.03.2016, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 6 – Fluxo Processual – 3ª IGCE/DAFO



2.1.3- QUARTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 4ª IGCE

À Quarta Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado, prescreve o art. 34, IV da LCE nº. 38/93 (Lei Orgânica do TCE), além de realizar as inspeções e auditorias relacionadas à área de pessoal.

Desta competência podemos extrair **três eixos de atuação**:

- 1) Análise para fins de registro das admissões de pessoal;
- 2) Folha de pagamento e evolução funcional dos servidores; e
- 3) Análise para fins de registro das aposentadorias do servidor.

Tratam-se, na verdade de eixos, vinculados entre si. No qual a ausência de fiscalização em um, compromete a análise do outro.

Neste ano de 2016, iniciamos as atividades distribuindo processos com novos assuntos para os analistas, para que eles fossem estudando e se familiarizando com novos PCCRs.

Além disso, permanecemos com a análise de casos já conhecidos, como a Educação.

A divisão por analista ficou da seguinte maneira:

- 1) **LUCIANA** – Processos da Fundação Elias Mansour, DERACRE e Administração Direta;
- 2) **NEREIDA** – Processos de denúncia do CRM e Educação – mais antigos;
- 3) **MARCOS** – Processos mais antigos de resp. / denúncias/ Inspeção e Auditoria nos RPPS e Polícia Civil;
- 4) **JANETTE** – Administração Direta e Educação - mais antigos;
- 5) **ELIZANGELA** – Processos da PM e Tribunal de Justiça;
- 6) **ERIKA** – Auditoria nos RPPS, Processos de Incorporação e SEFAZ.

Todos os analistas estão com processos da Educação, que demandam um pouco mais de atenção, pois são processos que não seguirão os modelos utilizados ano passado. Mas que sairão em abril.

Os próximos para análise serão os processos provenientes da Prefeitura de Rio Branco, Saúde e processos com Média da Educação.

Informamos ainda, que neste primeiro trimestre os servidores **Luciana e Gustavo** realizaram levantamento de todas as nomeações para cargo em comissão publicados no Diário Oficial do Estado no ano de 2015. Isto demandou tempo e a produtividade, bem como os estudos dos novos planos ficou abaixo do esperado.

Temos ainda, um levantamento que está sendo realizado pela analista **Luciana** sobre os casos de apoio administrativo já julgados por esta Corte, mas que reflete posicionamentos distintos sobre a Vantagem pessoal do art.46-C da LCE nº. 67/99, acrescentado pela LCE nº. 274/14.

Segue abaixo a tabela de processos analisados, por analista:

Tabela 12: Acompanhamento Processual - Por Analista - 1º Trimestre de 2016⁸

<i>Ordem</i>	<i>Analista</i>	<i>4º Trimestre de 2015</i>	<i>1º Trimestre</i>			<i>Total analisado até o 3º trimestre</i>
			<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	
01	Erika	21	8	5	6	19
02	Elizangela	83	18	16	19	53
03	Gustavo	42	1	2	11	14
04	Janette	13	6	2	20	28
05	Luciana	10	5	27	4	36
06	Nereida	36	18	9	10	33
07	Marcos Vinicius	19	7	0	1	17
08	Mônica	-	-	5	-	-
	Total	226	63	66	71	200

A analista **Mônica da 5ª IGCE** analisou processos da 4ª IGCE e os mesmos estão contabilizados aqui, pois a revisão e saída para DAFO ocorreu por esta Inspeção.

Neste primeiro trimestre tivemos as seguintes saídas (gozo de férias e atestados e folgas eleitorais):

⁸ Controle Processual da 4ª IGCE

Tabela 13: Férias, atestado e folgas eleitorais - Por Analista - 1º Trimestre de 2016

Servidor	Período	Motivo
Erika	22/02 a 07/03 (15 dias)	Férias
Gustavo	22/02 a 07/03 (15 dias)	Férias
Janette	14/03 a 23/03 (10 dias)	Férias e Atestado
Luciana	09/03 a 23/03 (15 dias)	Férias
Nereida	28/03 a 01/04 (05 dias)	Férias
Marcos Vinícius	14/03 a 23/03 (10 dias)	Férias e folga eleitoral
Mirian	A partir de 04/01/2016 (30 dias)	Férias

A servidora Mirian Brandão foi requisitada para participar duas vezes por semana do Tribunal do Júri (julgamentos ordinários), e também nas chamadas extraordinárias nos meses de fevereiro, março e abril.

Foram analisados no **1º trimestre 209 processos**. Destes, efetivamente saíram da IGCE com manifestação conclusiva para seguir seu trâmite de registro **72 processos**. Os outros **128 processos sofreram diligência**, pois não estavam aptos a prosseguir.

Segue abaixo tabela de processos, por assunto:

Tabela 14: Controle Processual da 4ª IGCE/DAFO⁹

Ordem	Assunto	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
		Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída
1	Aposentadorias	48	34	21	23	47	14	16	47	14
2	Pensões									
3	Apurar Responsabilidade			61	50		5	5		6
4	Apurar Irregularidade			1				1		
5	Consultas			1						
6	Tomada de Contas									
7	Incorporação			4						3
8	Inspeção									1
9	Denúncia	1								
10	Representações									
11	Reforma/Reserva	17			10			10		

⁹ Controle Processual da DAFO

12	Auditorias									
13	Ato de Pessoal									
14	Recurso de Reconsideração/Revisão			14						
15	Revisão de Aposentadoria				1					
16	Uniformização			1						
17	Certificados pela Res. 78/2013									
18	Registrados*	372		0	0		0	38	129	
19	Subtotal (sem registrados)	66	34	103	83	47	19	32	47	24
	Total	438	34	103	83	47	19	70	47	153

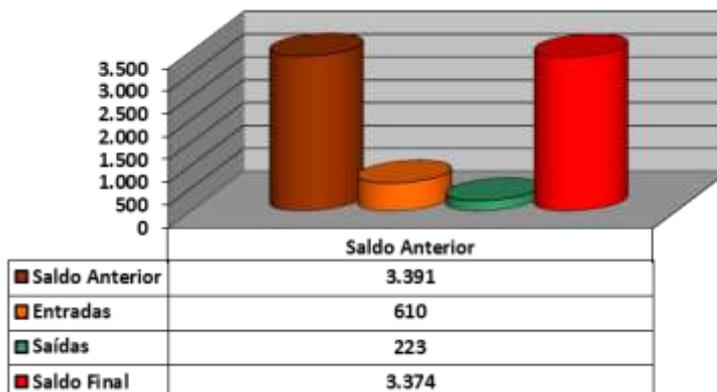
Fonte: Arquivo da 4ª IGCE

O panorama que temos da Inspetoria para este ano é bem diferente do que tivemos no ano passado. Quando iniciamos o trabalho em 2015, tínhamos uma IGCE com muitos processos tecnicamente prontos para análise, pois grande parte do passivo era de processos da Educação atingidos pela LCE nº. 274/14. E que, portanto, estavam, na grande maioria, prontos para saída.

Para 2016, temos outros enfrentamentos a fazer e que não refletirão os números de 2015, visto que o passivo que temos hoje é bem diferente, pois teremos que: 1) voltar a discutir alguns posicionamentos jurídicos com os Institutos de Previdência; 2) os analistas irão ver processos oriundos de PCCRs que estão estudando pela primeira vez; 3) temos uma auditoria em Regimes Próprios em andamento que demandará tempo e esforço de dois analistas da IGCE; 4) temos processos antigos que demandam análise pormenorizada (denúncias e inspeções).

Informamos, que na data de **hoje**, pela nossa lista de entrada temos **3.374** processos na Inspetoria. No Livro 3, **hoje**, estamos no registro de nº. 5.192.

Gráfico 7 – Fluxo Processual – 4ª IGCE/DAFO



Por fim, a 4ª Inspecção iniciou o 1º trimestre, com 2.973¹⁰ processos em estoque, entraram 610 para instrução e saíram 209 instruídos, ficando um saldo de 3.374 em 31.03.2016. **Vale frisar que a Inspecção é detentora de 92,56% do estoque processual da DAFO.**

2.1.1- QUINTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 5ª IGCE

Nesse trimestre foram realizadas as análises processuais de Verificação e Acompanhamento, Apurar Irregularidade, Análise de Documentos, Recurso de Reconsideração e Concorrência Pública.

Entraram no setor 45 e deram saída para a DAFO 31 processos para providências.

À 5ª Inspecção Geral de Controle Externo compete as ações relativas ao mês março, num total de 04 (quatro) Órgãos/Entidades, sendo: DEPASA, DERACRE, SEOP e Prefeitura de Capixaba.

Neste período a servidora Mônica Paz entrou de férias a partir de 28 de março.

Foram realizadas no setor reuniões com a equipe nas quais foram tratados assuntos sobre a organização administrativa do setor, a forma de procedência das tramitações e atribuições dos processos, determinação das prioridades do Setor que são

¹⁰ Ressaltamos que ajustamos o estoque da 4ª IGCE com as informações existentes dentro do setor, em virtude de 401 processos serem referentes ao registro e não computar no estoque processual.

Programa Ruas do Povo, Ramais do Povo e Cidade do Povo, houve também a elaboração de uma proposta de análise de processo.

Neste período a servidora Renata Tessaro saiu do setor e foi lotada na 3ª IGCE.

Análise dos Dados

Foram considerados como movimentação de Processo nesse trimestre apenas entradas e saídas referentes à DAFO como mostra a tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal e/ou aumento no estoque de processos no setor.

Tabela 15: Controle de Tramitação 1º Trimestre – 2016

Controle	Jan	Fev	Mar
Estoque	145	142	132
Entradas - DAFO	01	11	33
Entradas - GABINETE	-	-	-
Saídas - DAFO	04	21	06
Saídas - Apensamento	-	-	-
Saldo	142	132	159

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

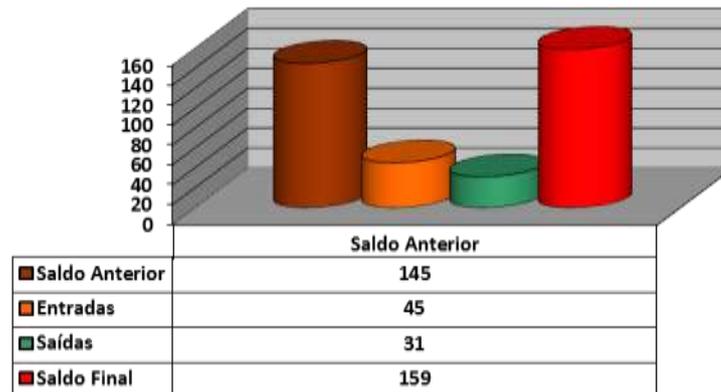
Analisando a Tabela 15, verifica-se que o Estoque Processual teve um aumento considerável no mês de março, esse aumentou decorreu da abertura de novos processos que compõe o Programa Ruas do Povo na Capital e no interior.

Os processos analisados eles são trabalhados em equipe pelos analistas, um mesmo processo tem análise da área jurídica, ambiental e da engenharia, assim os números de processos atribuídos ao analista no sistema GEPRO mostra desproporções. Alguns processos têm análise individual, mas existem processos que tem análise coletiva.

Além da análise dos processos o setor realiza acompanhamento do diário oficial, foi elaborado uma da proposta de desenvolvimento sustentável nas licitações que orienta os municípios quanto ao uso de madeira em construções públicas. Acompanhamento do DOE e estudo de contratação de serviços de limpeza nos municípios e estudo do PDASII .

A inspetoria iniciou o 1º trimestre com um estoque de 145 processos, entraram 45 para instrução e saíram 31 instruídos, ficando um saldo de 159 processos em 31.03.2016.

Gráfico 8 – Fluxo Processual – 5ª IGCE/DAFO



2.1.6- GRUPO DE TRABALHO DO LICON

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, no exercício de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais instituiu o cadastro eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações – LICON, por meio da Resolução nº 97/2015.

Cabe aos responsáveis pelos Poderes e Órgãos, incluindo fundos e outras entidades, efetuar eletronicamente o cadastro das licitações, dos atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação bem como os contratos envolvendo recursos públicos vinculados à sua gestão, mesmo que transferidos por convênio ou outro modo legal a outra entidade ou pessoa física.

Visando a acompanhamento, análise e uniformização de procedimentos desses cadastros eletrônicos foi constituído, por meio da Portaria nº 578/2015, Grupo de Trabalho – GT/LICON no âmbito da DAFO. Para tanto, foram designados 03 Analistas de Controle Externo para execução das atividades.

As atividades previstas e desenvolvidas para GT/LICON foram:

- (i) rotinas de análise de licitações, adesões a ata, dispensas, inexigibilidades e contratos;
- (ii) acompanhamento e análise de licitações, adesões a ata, dispensas, inexigibilidades e contratos;
- (iii) subsídio no desenvolvimento do Portal de Licitações (LICON) e na construção do módulo de auditoria dos processos licitatórios;
- (iv) acompanhamento do Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico de Contas e Diário Eletrônico da Justiça.

Desempenho do GT/LICON

Entre janeiro a março de 2016, o GT/LICON analisou **15 processos** relacionados a licitações, que totaliza valor estimado em **R\$ 936.976.807,31**, representando **59,7%** do total de cadastrado eletronicamente no LICON. Abaixo gráfico constando o percentual de processos de compras públicas analisados.

Gráfico 09 – Percentual de processos analisados pelo GT/LICON em quantidade e valores estimados.



Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Ressalta-se que, o desempenho ficou parcialmente prejudicado, tendo em vista que os 03 servidores lotados no GT/LICON usufruíram do gozo do período de férias regulamentares no 1º trimestre de 2016. Contudo e visando mitigar a ausência parcial destes servidores foi priorizado a análise de processos com valor mais vultuoso, a exemplo do **Pregão Presencial nº 042/2016** da Secretaria de Estado de Saúde com valor estimado de **R\$ 853.553.427,16**.

Em relação a evolução trimestral da análise, identifica-se uma redução no quantitativo de processos e uma **elevação no valor total analisado**, tendo em vista o exposto no parágrafo anterior. Outros fatores que impactaram no quantitativo de análise foram a instrução de processo deste tribunal pelo GT/LICON e procedimentos para emissão de Comunicado Interno solicitando autuação de processo pelo descumprimento da Res. 97/2015, que normatiza o LICON. A tabela 16 detalha trimestralmente os procedimentos de compras analisados com seus valores estimados.

Tabela 16 – Controle de Licitações analisadas pelo GT/LICON

Procedimento de Compra Pública	4º T/2015		1º T/2016	
	Quant.	Valor - R\$	Quant.	Valor - R\$
Adesão a ARP	2	391.158,58	-	-
Licitação	18	26.615.203,76	15	936.976.807,31
Dispensa de Licitação	2	156.048,62	-	-
TOTAL	22	27.162.410,96	15	936.976.807,31

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Decorrente da análise do GT/LICON, foram identificados **5 processos que apresentaram algum tipo inconformidade** que subsequentemente foram repassados aos responsáveis por e-mails solicitando correção e/ou devida explicação.

Dessas notificações, **80%**, ou seja 4 (quatro), foram respondidas e considerada satisfatória pela equipe de análise, tendo como resultado uma melhor execução das despesas públicas.

Destaca-se que, o Pregão Presencial nº 08/2016 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, tem em vista que foi detectado irregularidades e este Pregão tinha como fonte de recursos o Orçamento Geral da União.

Adicionalmente a análise, o GT/LICON acompanhou diariamente as publicações relacionados as compras públicas nos Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico de Contas e Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro trimestre de 2016, foram **identificados 957 processos** de aquisições públicas, destes **836 processos** deveriam ser cadastrados eletronicamente no LICON até 31 de março de 2016, de acordo com a Resolução TCE/AC. nº 97/2015.

Em relação a estes 836 processos, foram **cadastrados 629 processos**, que representa taxa de adesão ao LICON de **75%**. A tabela 17 de detalha o percentual de adesão ao LICON por espécie de contratação pública.

Tabela 17 – Taxa de Adesão ao LICON

Espécie de Contratação Pública	Deveriam ser cadastradas	Efetivamente cadastradas	Taxa de Adesão
Licitação	565	512	91%
Adesão a ARP	126	68	54%
Dispensa	123	44	36%
Inexigibilidade	22	5	23%
Total	836	629	75%

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Tendo em vista o cumprimento da Resolução TCE/AC. nº 97/2015, foram emitidos **12 Comunicados Internos** pelo GT/LICON, inicialmente os relacionados às Licitações, solicitando providências cabíveis quanto ao descumprimento da Res. nº 97/2015, em especial art. 1º, dispondo “que os responsáveis pelos Poderes e Órgãos, incluindo fundos e outras entidades sujeitas à fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC efetuarão eletronicamente o cadastro das licitações, dos atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação bem como os contratos envolvendo recursos públicos vinculados à sua gestão, mesmo que transferidos por convênio ou outro modo legal a outra entidade ou pessoa física, através de preenchimento dos formulários e envio de arquivos através Portal das Licitações no site www.tce.ac.gov.br”.

Outra atividade desenvolvida pelo GT/LICON foi a instrução de processo. Neste período foi finalizado a análise do **Processo nº 21.289.2015-60** da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, cujo assunto foi inspeção para análise do processo de dispensa de licitação nº 0020975-5/2015 da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE. Ressalta-se que, as ações desenvolvidas, inclusive a emissão do relatório, estão de acordo com o Manual de Auditoria desta Corte de Contas.

Acompanhamento por Analista

O GT/LICON é composto por 03 Analistas, tendo como Coordenador o Analista Roney Wellington da Silva Caldera, que atua no desenvolvimento das propostas de rotinas

de auditoria e realiza o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos demais servidores. Os Analistas José Amarísio Freitas de Souza e Arthur de Oliveira Viana Neto realizam acompanhamento e análise das licitações, bem como auxiliam no desenvolvimento das rotinas de auditoria.

Em relação ao acompanhamento e análise dos processos de compras públicas a tabela 18 detalha a produtividade dos Analistas que integram o GT/LICON no quarto trimestre de 2015 e primeiro trimestre de 2016.

Tabela 18 - Controle de Licitações analisadas pelo GT/LICON

Processo/Analista	4º T/2015		1º T/2016	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Amarísio Freitas	6	R\$ 11.939.387,70	10	R\$ 883.643.477,68
Arthur Viana	14	R\$ 13.043.366,02	4	R\$ 52.883.321,13
Roney Caldera	2	R\$ 2.179.657,24	1	R\$ 450.008,50
TOTAL	22	R\$ 27.162.410,96	15	R\$ 936.976.807,31

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Demais Informações do GT/LICON

Atividades em Execução:

- O GT/LICON já disponibilizou a primeira versão dos seguintes produtos: (i) proposta de fluxo para análise; (ii) proposta de amostragem para os processos que serão auditados; (iii) *check list* a ser aplicado nas compras públicas; (iv) modelo de relatório e (vi) estrutura do módulo de auditoria. Contudo, estes produtos continuam em pleno teste e aperfeiçoamento.
- Em relação ao módulo de auditoria desenvolvido dentro no LICON, foi apresentado pela equipe desenvolvedora do sistema os seguintes produtos:
 - Classificação e Ranking de Processos Licitatórios: 29 de janeiro de 2016
 - Atribuição de Atividades: 19 de fevereiro de 2016

Entretanto, até o término do trimestre, ainda não estavam funcionando efetivamente, tendo em vista as inconsistências apresentadas nos módulos. Existe um trabalho em conjunto com a equipe de Tecnologia da informação para melhorar o desenvolvimento dos módulos no Sistema LICON.

Outras Informações:

- Existe por parte do GT/LICON um assessoramento aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais quanto as regras e procedimentos de licitação. No período em análise foram realizadas reuniões com Secretaria Adjunta de Compras do Estado, Controladoria Geral do Estado e do Município de Rio Branco, Ministério Público Estadual, entre outros.
- No dia 23 de março de 2016 houve apresentação, na Federação da Indústria do Estado do Acre – FIEAC, da parte de acesso ao público do LICON aos empresários do Estado.

Metas alcançadas:

- Como o cadastro eletrônico das compras públicas tornou-se obrigatório a partir do dia 1º de outubro de 2015 e que estão sendo desenvolvidas as ferramentas e rotinas necessárias para o desenvolvimento das atividades não ainda foram definidas as metas.
- Com a início da implantação dos módulos de classificação de materialidade e relevância, bem como o de atribuição de processos (denominado de e-TDA), será possível definir prazos baseado nos prazos legais, no valor e na quantidade de itens/lotes de cada licitação, adesão, dispensa ou inexigibilidade. A Proposta precisará ser aprovada pela Diretora da DAFO.

Limitação Para Alcance Das Metas:

- O GT/LICON deverá ser composto por pessoal com amplo domínio de Licitações e Contratos, com o intuito de se realizar análises minuciosas em Editais, Termos de Referência, Projetos Básicos, Planilhas de Composição de Custos, entre outras. Para suprir essa barreira, será necessário realizar capacitações especializadas em licitação e contratos. Nesse sentido, sugere-se a capacitação de pelo menos 01 servidores por bimestre em treinamento de alto nível.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 1º trimestre de 2016, com **3.461** (três mil, quatrocentos e sessenta e um) processos em estoque e nesse período entraram **885** (oitocentos e oitenta e cinco) para instrução e saíram **609** (seiscentos e nove) processos instruídos, ficando para o próximo trimestre um estoque de **3.737** (três mil, setecentos e trinta e sete) processos, distribuídos pelas Inspetorias, conforme tabela abaixo.

Tabela 19: RESUMO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL GERAL DA DAFO

Inspetoria	Saldo anterior	Percentual Estoque Anterior Por IGCE	Entradas	Saídas	Saldo final	Percentual Estoque Por IGCE
1ª IGCE	103	2,98%	67	94	76	2,03%
2ª IGCE	196	5,66%	114	227	83	2,22%
3ª IGCE	44	1,27%	48	47	45	1,20%
4ª IGCE	2.973 ¹¹	85,90%	610	209	3.374	90,29%
5ª IGCE	145	4,19%	45	31	159	4,25%
LICON	-	-	1	1	0	-
Total	3.461	100,00%	885	609	3.737	100,00%

Fonte: Dados registrados na DAFO/IGCE's e Sistema GEPRO.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza do efetivo exercício do controle externo confiado a DAFO, no decurso do PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016.

3.2. Atividades Administrativas

Apresentação

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que

¹¹ Estoque ajustado, considerando que os processos de registro não entram no estoque da IGCE, tal situação impacta no 4º Relatório Trimestral, bem como no anual. Vale frisar que nosso controle é estritamente manual, por falta de ferramentas seguras para o referido controle.

resulta dano ao erário público, conforme capitulado no art. 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Tendo em vista o cumprimento efetivo desta competência, foram estabelecidas para o biênio 2015 – 2016 as diretrizes a seguir, relativas à gestão da Excelentíssima Conselheira Presidenta Naluh Maria Lima Gouveia:

- Normatizar os processos de trabalho;
- Acompanhar tempestivamente os processos licitatórios;
- Promover e incentivar a transparência pública.

Neste ínterim, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) orientou sua atuação no apoio necessário à execução das ações pertinentes às diretrizes elencadas.

As atividades realizadas pelo conjunto de divisões que integram a DAF são relatadas no presente documento, que foi estruturado em seis itens.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) no período de janeiro a março de 2016, dirigida pela senhora Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e Souza, conforme Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Eletrônico de Contas (DEC) nº 66, de 08 de janeiro de 2015.

A Diretoria é responsável pelas funções de apoio administrativo e financeiro necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, tendo desdobramento operacional em três divisões, conforme preceitua o artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

A estrutura atual da DAF engloba as seguintes divisões e seus respectivos colaboradores:

Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Janete Soares de Oliveira (Portaria nº 019, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015)

Divisão de Serviços Administrativos (DSA) – Armando Guedes Cabral Filho (Portaria nº 020, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015).

Divisão de Serviços Financeiros (DSF) – Aderbal Abreu de Lima (Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

Além das três Divisões, está também ligada à DAF a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DAF

As atividades da Secretaria da DAF no período de janeiro a março de 2015 compreenderam:

- Gestão dos Contratos;
- Elaboração dos Contratos;
- Elaboração de Comunicações Internas, Ofícios, Ordens de Fornecimento;
- Instrução de Processos de Dispensa e de Inexigibilidade;
- Emissão de passagens;
- Despachos e encaminhamentos para Processos Administrativos;
- Encaminhar deliberações do Tribunal de Contas para publicação no Diário

Eletrônico de Contas;

- Formular termos aditivos aos contratos;
- Recebimento de Notas Fiscais e Faturas;
- Recebimento de Relatórios de Viagens;
- Recebimento de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos;
- Cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade,

adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas (Sistema LICON), conforme orienta a Resolução TCE nº 97, de 14 de maio (publicada no DEC nº 191, 14 de julho de 2015 e no DOE nº 11.597, de 15 de julho de 2015).

- Tramitação de Processos Eletrônicos para Prestação de Contas de diárias e de suprimento de fundos por força da Instrução Normativa nº 02, de 12 de dezembro de 2015, atualizada pela Portaria TCE nº 003/2016, publicada no DEC nº 308, de 14 de janeiro de 2016.

No tocante às contratações, o anexo I deste relatório apresenta a Tabela 1, intitulada "Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, até 31 de março de 2016", que demonstra o detalhamento dos contratos abordando número do contrato, ano, nome do contratado, número do CPF/CNPJ, objeto resumido, modalidade de licitação, número do processo, número e data de publicação no DOE ou DEC, vigência, vigência da Ata de Registro de Preços (quando couber), valor do contrato, elemento de despesa, fonte de recurso, número do aditivo, número do DEC ou DOE e data da publicação, objeto do aditivo, número da Nota de Empenho, Valor Empenhado, Valor realizado no exercício até 31 de março de 2016, Valor acumulado e Saldo Atual.

Até o final do primeiro trimestre do exercício de 2016, o Tribunal de Contas do Acre firmou 20 (vinte) Contratos com o objetivo de apoiar as atividades de controle externo, bem como visando à manutenção dos serviços administrativos.

Quanto aos Convênios e Termos de Cooperação, a Tabela 1, do anexo II, demonstra a existência de 22 (vinte e dois) ajustes celebrados e vigentes, como termos de cooperação, termos de adesão e um convênio.

Ressalta-se que, a Corte também possui o Contrato nº 013/2013 firmado com o Instituto Euvaldo Lodi para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios.

Atualmente, existem 38 estagiários na Corte que foram selecionados e entrevistados com a interveniência do Instituto, compreendendo alunos de nível médio (01) e de nível superior (37).

As atividades desempenhadas pelos estagiários são atribuídas conforme os conhecimentos teóricos adquiridos nos diferentes cursos (Direito, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia Civil, Jornalismo, Letras, História, Sistemas de Informação e Gestão Financeira), sendo que o objetivo principal é permitir que os conhecimentos possam ser instrumentos de aplicação prática nas atividades existentes neste Tribunal.

3 ATIVIDADES DA DRH

Os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos no primeiro trimestre de 2016 podem ser observados a seguir:

- 10 (dez) promoções por escolaridade;
- 02 (duas) declarações expedidas;
- 42 (quarenta e duas) promoções por avaliação de desempenho;
- 02 (duas) mudanças de lotações dos servidores;
- 83 (oitenta e três) concessões de férias;
- 05 (cinco) registros de Licença Prêmio;
- 286 (duzentos e oitenta e seis) processos eletrônicos tramitados;
- 25 pastas funcionais digitalizadas;
- 01 (um) registro de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias;
- 12 (doze) Comunicações Internas Expedidas – CI;
- 12 (doze) Ofícios Expedidos;
- 01 (uma) certidão de Tempo de Serviço;
- 05 (cinco) requerimentos com informação da margem consignável;
- 01 (uma) informação com histórico funcional para fins de aposentadoria;

- 01 (um) encaminhamento à Junta Médica Oficial do Estado do Acre.

O Quadro Permanente de Pessoal do TCE/AC está definido no Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006 e alterações) e se compõe de Cargos de Provimento sob Regime Especial e Cargos de Provimento Efetivo.

Os Cargos de Provimento sob Regime Especial englobam o Corpo deliberativo (conselheiros), o Corpo especial (auditores) e o Ministério Público Especial (procurador-chefe e procuradores), estando distribuídos conforme a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo dos Cargos de Regime Especial do TCE/AC, janeiro a março, 2016.

Cargos	Vagas Preenchidas	Total de Vagas
Conselheiros	7	7
Auditores	1	2
Procuradores	4	4

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

Os Cargos de Provimento Efetivo são constituídos pelo Corpo técnico e pelo Corpo de apoio operacional, os quais estão escalonados em três grupos:

- 1 - Grupo de Nível Superior - Analista de Controle Externo,
- 2 - Grupo de Nível Médio - Auxiliar Técnico de Controle Externo e
- 3 - Grupo de Nível Fundamental - Agente de Controle Externo.

No primeiro trimestre, os Cargos Efetivos apresentavam a distribuição constante na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - Demonstrativo dos Cargos Efetivos do TCE/AC, janeiro a março, 2016.

Cargos Efetivos	Vagas Preenchidas	Total das Vagas	À disposição de outros órgãos	Licença para Mandato Classista	Cargo em Comissão	Afastados com Bolsa de Estudos
Analista de Controle Externo	126	161	12	1	18	02
Auxiliar Técnico de Controle Externo	16	27	00	0	1	00
Agente de Controle Externo	22	29	01	0	1	00
TOTAL	164	217	13	1	20	02

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

4 ATIVIDADES DA DSA

A DSA é responsável pelo atendimento das demandas de todos os segmentos desta Corte de Contas no que se refere a materiais e serviços, estando subdividida em 03 setores de apoio: Protocolo, Patrimônio e Almojarifado.

Protocolo

O Setor de Protocolo possui três colaboradoras (uma servidora, uma estagiária e uma terceirizada) para fazer os serviços de Autuação de Processos Administrativos, recebimento de documentação alusiva aos processos dos jurisdicionados, postagens, entre outros.

Está em fase de implantação e operacionalização experimental o Sistema SIGEP WEB, destinado a tornar mais dinâmicas e precisas as postagens realizadas pelo setor.

4.2 Patrimônio

Os serviços pertinentes ao Patrimônio envolvem tombamento, cadastro e emplaquetamento dos bens adquiridos.

Em março de 2016 houve o início dos trabalhos de implantação do Sistema de Patrimônio, com a criação de uma equipe responsável pelo tratamento das informações contidas na tabela do patrimônio (Excel).

Essa primeira etapa se faz necessária para que os dados sejam configurados de forma que o novo sistema possa obter com consistência todas as informações.

Ficou acordado que no final de maio de 2016 esse serviço de migração deverá estar completo, deixando para o final do segundo trimestre e início do terceiro, o uso propriamente dito do sistema, com um novo inventário, carga dos bens e solução para quaisquer casos divergentes que possam ser encontrados, possibilitando, assim, que antes do quarto trimestre o patrimônio desta Corte esteja devidamente catalogado e todos os bens estejam com a carga dada aos respectivos responsáveis.

No tocante aos veículos, a frota é composta por seis veículos, sendo duas caminhonetes L200 TRITON, uma caminhonete S10, um Toyota Corola como Carro Oficial, um VW Gol e um Micro-Ônibus Volare.

Além da frota de veículos própria, o TCE mantém contratado um veículo de passeio com condutor.

Os condutores da frota própria são dois Motoristas Oficiais (cedidos).

Neste período foram realizadas manutenções nos veículos desta Corte, conforme segue:

L200 TRITON PLACA NXS 9100 - troca da ponteira do para-lama dianteiro do lado esquerdo, troca da capota marítima, aquisição de uma chave de roda, troca do óleo, da sapata e mola de freio e serviços de alinhamento e balanceamento, além da fixação da borracha das portas;

L200 TRITON PLACA NXS 9110 - troca da capota marítima;

MICRO-ÔNIBUS MERCEDES PLACA NAG 6006 - foi feita a revisão obrigatória, conforme manual do fabricante;

S10 PLACA OXP 0219 - troca do óleo e filtro do motor, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem da parte dianteira do veículo, serviço de regulagem e serviço de rodizio de pneus;

GOL PLACA NAD 9965 - campanha de recall realizado pelo fabricante em 11 de janeiro de 2016, nas lanternas traseiras do veículo.

Quanto aos deslocamentos, nesse foram realizadas doze viagens aos Municípios do interior do Estado utilizando as viaturas oficiais, para atender aos diversos setores, tais como: Secretaria das Sessões (entrega de Mandados e Notificações), DAFO (visita técnicas e coleta de informações processuais) e Escola de Contas (visita previa aos possíveis locais para encontro técnicos).

Neste primeiro trimestre ocorreu a aquisição de fardamento para os motoristas.

4.3 Almoxarifado

O almoxarifado, em um órgão público, é a unidade administrativa responsável pelo controle e pela movimentação dos bens de consumo, que são registrados de acordo com as normas vigentes.

Neste trimestre, procederam-se ao recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores conforme ordens de fornecimento emitidas pelo Tribunal para abastecer as necessidades do almoxarifado.

Após várias tentativas de ajustes no SISTEMA DO ALMOXARIFADO, tanto na parte de software, quanto no ingresso dos dados no sistema (especificação, forma e quantidade dos materiais de consumo), os setores de Tecnologia da Informação, Divisão de Serviços Administrativos e Diretoria de Administração e Finanças, acordaram por preceder levantamento no almoxarifado e reiniciar o Sistema, realizando as seguintes ações:

- Contagem dos materiais constantes no almoxarifado;
- Conferência dos materiais adquiridos de acordo com as Notas de Fiscais lançados no Sistema do almoxarifado;
- Revisão de todas as requisições de materiais dos setores dessa Corte de Contas;
- Conferência do Relatório de Movimento de Almoxarifado, ao mesmo tempo fornecendo dados para a contabilidade;
- Organização do almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque.

Vale ressaltar, que após a realização do levantamento no almoxarifado, o controle efetivo de seu estoque, foram mantidos os instrumentos de registros atualizados, de forma a propiciar informações oportunas e confiáveis às unidades integrantes da estrutura organizacional da instituição.

Mesmo com as deficiências encontradas, os serviços prestados pelos servidores responsáveis pelo almoxarifado são de excelência, respondendo à altura todos os anseios desta egrégia instituição.

4.4 Outras Atividades

A DSA também executa outras atividades, a saber, fiscalização de contratos, manutenção predial e serviços administrativos:

4.4.1 Fiscalização de Contratos

A DSA é responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, aquisição de bens de consumo e patrimonial, manutenção predial, dentre outros.

Observa-se que, o desempenho das atividades estão se aprimorando cada vez mais pela interação com o setor de compras e com a Comissão de Licitação na elaboração de termos de referência, possibilitando o conhecimento das normas para editais e contratos.

4.4.2 Manutenção Predial

Após a realização das licitações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador e nos condicionadores de ar, foi possível a realização de serviços de vistorias por profissional especializado no sentido de se ter uma avaliação prévia e conhecer o estado de cada bem.

No elevador, detectou-se a não existência de sirene e interfone, da precisão de substituição de peças e serviços de manutenção corretiva imediatas, de instalações, por parte deste Tribunal, de escadas de acesso ao fundo da caixa corrida, à sala do motor, de guarda corpo em cima do elevador e um poço no fundo da caixa corrida para drenar a água existente neste local. As solicitações por parte da empresa contratada foram atendidas conforme listas dos serviços prestados pela empresa de manutenção predial, relatados a seguir.

Nos condicionadores de ar foi iniciada a manutenção preventiva para avaliação (limpeza e troca de peças, se necessário) de cada aparelho. Ocorreram também neste período algumas manutenções corretivas nos aparelhos que apresentaram defeitos.

Em janeiro do ano em curso, essa Corte de Contas celebrou o Contrato de nº 01/2016 com a empresa MJD MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações do Tribunal de Contas do Estado do Acre, de acordo com as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência.

Neste trimestre, houve continuidade dos serviços de manutenção em andamento, assim como novas demandas que surgiram neste período, conforme alguns expostos a seguir:

- No elevador - construção do poço no fosso do elevador, instalação de escada para acesso à casa de máquina, instalação de escada tipo marinheiro para acesso ao fundo da caixa corrida, instalação de iluminação em todo o percurso da caixa corrida, instalação de gaiola (guarda corpo) de proteção com uma chapa galvanizada em cima do motor do elevador para prevenção de acidentes com o técnico durante a manutenção do mesmo;

- Substituição de lâmpadas, reatores e relés;
- Pintura em três salas da Secretaria das Sessões;
- Fixação com silicone de vidros de portas e janelas;
- Regulagem e substituição de fechaduras;
- Instalação de tomadas e pontos de lógica;
- Serviços de manutenção na rede interna dos acessos telefônicos;
- Reparos no telhado com aplicação manta asfáltica (goteira), desobstrução das calhas;
- Manutenção nos banheiros (substituição de torneiras, regulagem de válvulas, desobstrução de vasos sanitários, substituição de portas sabão líquido);

- Regulagem de portas de madeira.

4.4.3 Serviços Administrativos

Atendendo solicitação do Ministério Público de Contas desta Corte de Contas, a DAF emitiu reiteração da solicitação feita à empresa OI, concessionária encarregada do fornecimento e instalação de Telefone de uso público (TUP) com Terminal telefônico para surdos (TTS) adaptado para deficiente auditivo.

A instalação destes aparelhos ocorreu em março de 2016.

Após a instalação da nova central telefônica houve a necessidade de adequação, redistribuição e programação tanto física, quanto de configuração dos privilégios de cada acesso, conforme acordado com a Diretoria desta Corte.

Lembramos sempre que nunca poderíamos chegar aos níveis de eficiência, eficácia e efetividade nos serviços demandados a essa Divisão sem contar com a capacidade de cada servidor, seja do quadro, à disposição, estagiário ou terceirizado. Cada um tem se esforçado ao máximo para que todo serviço seja prestado com excelência, transparecendo sempre a cada novo trabalho realizado.

5 Atividades da DSF

A DSF é responsável pela aplicação dos recursos orçamentários, contabilização dos fatos contábeis e produção dos balanços e demais demonstrativos financeiros.

5.1 Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

O orçamento do TCE/AC para o ano de 2016 apresentou dotação no valor de **R\$ 50.636.804,46**, ocorrendo suplementação na Fonte 100 no valor de R\$ 455.948,65, conforme Decreto nº 4.199. A despesa liquidada e paga até o final do 1º trimestre foi de **R\$ 11.516.547,81**.

A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Demonstrativo dos dispêndios do TCE/AC, janeiro a março/2016.

Grupo	Elemento	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.767,76	190.767,76	0	0
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00	0	0

INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	1.064.373,40	1.064.373,40	7.500,00	7.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08 - Outros Benefícios Assistenciais	80.000,00	80.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diárias – Civil.	897.804,46	897.804,46	118.673,83	118.673,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo.	608.000,00	608.000,00	107.564,53	107.564,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 - Material de Distrib. Gratuita	3.000,00	3.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	400.000,00	20.569,76	20.569,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00	260.000,00	13.531,00	13.531,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - Locação de Mão-de-Obra	350.000,00	350.000,00	109.555,58	109.555,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.148.000,00	2.148.000,00	371.504,82	371.504,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41 - Contribuições	50.000,00	50.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	1.300.000,00	1.300.000,00	297.384,00	297.384,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	1.191,44	1.191,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 – Auxílio Transporte	865.000,00	865.000,00	215.735,40	215.735,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	70.000,00	37.222,86	37.222,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93 – Indenizações e Restituições	590.000,00	590.000,00	144.441,00	144.441,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 - Aposentadorias e Reformas.	8.000.000,00	8.205.948,65	1.798.618,29	1.798.618,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 - Pensões	3.600.000,00	3.850.000,00	723.094,41	723.094,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.134.553,60	20.134.553,60	7.361.124,17	7.361.124,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	750.000,00	750.000,00	119.761,38	119.761,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	300.000,00	69.075,34	69.075,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 – Ressarcimento Despesa de Pessoal Requisitado.	50.000,00	50.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	8.680.305,24	8.680.305,24	0	0
TOTAL		50.636.804,46	51.092.753,11	11.516.547,81	11.516.547,81

FONTE: Divisão de Serviços Financeiros, TCE/AC.

6 ATIVIDADES DA CPL

A Comissão Permanente de Licitação é composta por seis servidores, nomeados pela Portaria nº 678/2015, que são responsáveis pela orientação e operacionalização das atividades relacionadas às contratações de bens e serviços do TCE.

As atividades executadas no decorrer do 1º Trimestre de 2016 estão sintetizadas no Quadro 1, como segue:

Quadro 1 – Demonstrativo das atividades da CPL-TCE/AC, jan. a mar./2016.

Item	Nº do Documento	Descrição do Objeto	Atividades Realizadas.
01	Processo nº 35.029.2015-32 – Pregão Presencial SRP 018/2015.	Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3), visando atender as necessidades deste Tribunal.	29/10/2015 - Realização de cotações pela D.S.A. 21/12/2015 - Parecer Jurídico. 18/12/2015 - Abertura do Certame. 16/01/2016 - Parecer do Controle Interno. 16/01/2016 - DAF. 21/01/2016 - LICON.
02	Processo nº 35.024.2015-109 – Pregão Presencial SRP 020/2015.	Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de MATERIAL DE CONSUMO (Elétrico e Afins) para atender as necessidades administrativas dos diversos setores do Tribunal Contas.	24/11/2015 - Retornou à CPL; Elaboração do edital; Parecer Jurídico; Publicação do aviso do certame no dia 17/12/2015. 13/01/2016 - Parecer do CI. 13/01/2016 - DAF. 19/01/2016 - LICON.
03	Processo nº 35.037.2015-22 – Pregão Presencial SRP - 021/2015	Objeto: Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR – TIPO SPLIT, com fornecimento de peças novas e genuínas.	28/01/2016 - Abertura do certame. 04/02/2016 - Parecer do CI. 04/02/2016 - DAF. 03/02/2016 - LICON.
04	Processo nº 35.034.2015-09 – Pregão Presencial SRP – 022/2015	Objeto: o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Informática e Afins) .	04/01/2016 - Publicação do aviso de licitação em 04/01/2016. 14/01/2016 - Abertura do certame. 21/01/2016 - Parecer do CI. 21/01/2016 - DAF. 21/01/2016 - LICON.
05	Processo nº 35.054.2016-20 – Pregão Presencial SRP nº 003/2016	Objeto: Aquisição de Material Permanente – mobiliário/equipamentos.	18/02/2016 - Parecer Jurídico. 14/03/2016 - Abertura do certame. 15/03/2016 - Parecer do CI. 15/03/2016 - DAF. 15/03/2016 - LICON.
06	Processo nº 35.045.2016-20	Objeto: Registro de Preços para	04/03/2016 - Abertura do

	- Pregão Presencial SRP nº 001/2016	prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação do Estado do Acre.	certame. 08/03/2016 - Parecer do CI. 08/03/2016 - DAF. 14/03/2016 - LICON.
07	Processo nº 35.052.2016-00 Pregão Presencial nº 002/2016	Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de filmagem, gravação, áudio, vídeo e registro dos eventos do TCE/AC.	07/03/2016 - Abertura do certame. 17/03/2016 - DAF (Homologação). Empresa ganhadora: A&R LTDA (ME). 28/03/2016 - LICON.
08	Processo nº 35.057.2016-44 Pregão Presencial nº 005/2016	Objeto: Serviço de DESIGN GRÁFICO.	17/02/2016 - DAF: atuar, registrar e solicitar autorização para licitar. 19/02/2016 - Elaboração de edital. 23/02/2016 - Parecer jurídico. 18/03/2016 - Abertura do certame. Empresa ganhadora: P.W.S. PUBLICIDADE E PROPAGANDA - EPP. 21/03/2016 - Parecer do CI. 21/03/2016 - DAF. 21/03/2016 - LICON.
09	Processo nº 35.056.2016-33 SRP nº 004/2016.	Objeto: Confecção e Fornecimento de Camisetas.	16/03/2016 - Abertura do certame. Empresa vencedora: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA-ME , com menor valor global ofertado de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). 18/03/2016 - Parecer do CI. 18/03/2016 - DAF. 18/03/2016 - LICON.
10	Processo nº 35.071.2016-20 Pregão nº 06/2016.	Aquisição de Um Grupo Gerador com uma potência mínima de 81/75KVA - 66/60 KWe, com entrega e instalação.	O processo encontra-se na CPL para as devidas providências. 15/04/2016 - Abertura do certame.

FONTE: CPL/TCE-AC.

No primeiro trimestre do ano de 2016, a Comissão Permanente de Licitação do TCE/AC também desenvolveu outras atividades, tais como:

- Acompanhamento e controle na execução dos recursos do BNDES, em cumprimento ao contrato firmado com o BNDES com o envio de comprovantes de pagamentos referentes ao período de outubro a dezembro/2015;

- Elaboração de vários Termos de Referência destinados a contratação de serviços e bens para atender a demanda do TCEAC;
- Realização de Curso de Capacitação na área de licitação, intitulado "Termo de Referência", no dia 16/02/2016, tendo como público alvo os servidores da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar-SEAPROF, o qual foi ministrado pela Analista de Controle Externo, Ana Cristina Araújo (atualmente membro da CPL do TCE/AC);
- Realização de várias coletas de preços sob a responsabilidade da CPL, para aquisição de diversos objetos para TCE/AC.

ATIVIDADES DA PELA ESCOLA DE CONTAS

1 - EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO (até 40 horas)							
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	TOTAL DE CAPACITADOS
01	Curso	Licitações com ênfase em Termo de Referência Local: Rio Branco – Acre (Auditório da SEAPROF).	*Ana Cristina Ferreira Araújo (Analista de Controle Externo do TCE-AC)	04h	16/02/2016	Jurisdicionados (servidores da SEAPROF)	50
02	Ciclo de Palestras	Prestação de Contas do FUNDEB Local: Rio Branco – Acre (Auditório do TCE-AC).	*Odair Scharnowski *Marnízia da Rocha Silva *Carlos Paulo Faial Werklaenhg	08h	02/03/2016	Jurisdicionados (servidores da Secretária Estadual de Educação).	47
03	Ciclo de Palestras	TCE-AC Fortalecendo o Controle Social Sobre os Recursos da Educação Local: Rio Branco – Acre (Auditório da FAMETA).	*Pablo Melo Ferreira *Lourival da Silva Nolasco *Magali Melo de Sampaio *Valdeci Ricardo Duarte *Jeú Campelo Bessa *Luiz Gustavo Maia Guilherme	08h	09/03/2016	Jurisdicionados (servidores da Secretária Estadual e Municipal de Educação).	295
04	Treiname nto	Treinamento LICON – Portal das Licitações Local: Rio Branco – Acre (Laboratório de Informática da FESPAC)	Gerson da Silva Januário (Assessor Técnico da Presidência)	4h	01, 02 e 03/03/2016	Jurisdicionados (membros da CPL, responsáveis pelas Secretárias, Indiretas e Poderes)	94
05	Palestra	JORNADAS CIENTÍFICAS DO IRB Despesa com Pessoal: impacto nos Entes da Federal Local: Rio Branco – Acre (Auditório da OAB).	* Antônio Jorge Malheiro (Conselheiro Corregedor do TCE-AC)	04h	18/03/2016	Jurisdicionados e Servidores do TCE-AC	303
TOTAL DE CAPACITADOS							789

2 - Cursos de Educação Continuada										
	EVENTO	TÍTULO	Qtd Turmas	CARGA HORÁRIA	Período de Realização	Público	N.º DE VAGAS	N.º DE INSCRITOS	N.º DE DESISTENTES	TOTAL CAPACITADOS
01	Pós-Graduação	MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa	--	455h	03/11/2015 a 03/11/2017	Servidores Públicos do Acre e Sociedade	10 mil	4.422 ¹²	Em aberto	Em aberto

¹²Até o dia 18/12/2015 já haviam 4.422 pessoas inscritas no programa (somadas as modalidades Formação Continuada e Pós-Graduação). A estimativa é de alcançar até 10 mil inscritos.



		Obs.: Curso 100% on line, realizado pelo TCE-AC em parceria com a ALEAC e Governo do Estado. Processo: 34.972.2015-80				Civil				
TOTAL DE CAPACITADOS										35

* Data final da entrega do TCC.

No período de JANEIRO a MARÇO de 2016 a equipe da Escola de Contas planejou e realizou as seguintes atividades:

JANEIRO

- Recebimento da documentação de matrícula dos alunos do curso de MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa;
- Reuniões presenciais e por telefone com a equipe do INFOCO a fim de dirimir problemas existentes na plataforma de estudo do curso de *MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa*;
- Rotinas administrativas: arquivamento de toda a documentação interna da Escola de Contas, e pastas de cursos executados em 2015.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca;

FEVEREIRO

- Nomeação através da Portaria TCE-AC N.º 054/2016 como membros da “**Comissão de Planejamento e Organização de Eventos**” deste Tribunal de Contas para o ano de 2016;
- Planejamento e execução do Curso “**Licitações com Ênfase em Termo de Referência**” realizada no dia 12/02/2016, na sede da SEAPROF em Rio Branco – Acre: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca;
- Visita Prévia em Assis Brasil em 29/02, para averiguar as condições do local para a realização do Seminário *Encerramento de Mandato: orientações para os gestores*

municipais”.

- Planejamento do Ciclo de Palestra “Prestação de Contas do FUNDEB”;
- Planejamento do Ciclo de Palestra “TCE-AC Fortalecendo o Controle Social sobre os Recursos da Educação”
- Planejamento da Jornadas Científicas do IRB;

MARÇO

- Visita Prévia em Cruzeiro do Sul em 04/03 para averiguar as condições do local para a realização do Seminário *Encerramento de Mandato: orientações para os gestores municipais”.*
- Execução do Ciclo de Palestras “**Prestação de Contas do FUNDEB**” realizada no dia 02/03/2016, em Rio Branco – Acre, no Plenário do TCE-AC: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Execução do Ciclo de Palestras “**TCE-AC Fortalecendo o Controle Social sobre os Recursos da Educação**” realizada no dia 09/03/2016, em Rio Branco – Acre, no auditório da FAMETA: logística de transporte de instrutor, técnico de som, coffee break, equipe de limpeza, matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Execução das **Jornadas Científicas do IRB**, com a palestra “**Despesa com Pessoal: impacto nos Entes da Federação**” realizada no dia 18/03/2016, em Rio Branco – Acre, no auditório da OAB: logística de transporte de instrutor, técnico de som, coffee break, equipe de limpeza, equipe de recepção e credenciamento. OBS.: A emissão de certificados foi feito pelo sistema eletrônico do IRB.
- Execução do Treinamento “**Licon – Portal das Licitações**”, com turmas nos dias 01, 02 e 03/03, em Rio Branco – Acre.
- Contatos telefônicos com o INFOCO em Curitiba e por e-mail para finalizar o processo de inscrição de alunos no *Programa em Governança Pública e Gestão Administrativa.*
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde

TCE.

- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca;

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

As informações acima são relacionadas apenas as atividades internas e desenvolvidas na Escola de Contas. Lembrando que as **capacitações externas** para os mais diversos setores **são autorizadas diretamente pela Presidência**, e que tais autorizações não são comunicadas à Escola. Portanto a ausência de fluxo (institucionalizado), além de não permitir o registro e acompanhamento, impede o adequado planejamento das ações educativas por parte dessa Corte de Contas.

No mais, insta frisar a **necessidade urgente de ser adquirido para a Escola de Contas um SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR**, onde possam ficar registrado de maneira sistematizada, todos os eventos executados (tipo de evento, local, carga horária, instrutor, quantidade de alunos inscritos, quantidade de alunos desistentes, quantidade de alunos aprovados), bem com disponibilizar *on line* a emissão de certificados (tanto para o público interno quanto para o externo), possibilitando o trabalho com maior eficiência, além de gerar economicidade (pois não iríamos mais imprimir certificados).

Por fim, a demora na emissão dos relatório de atividades, além das atividades serem realizadas por uma equipe de apenas 02 servidoras efetivas e 01 estagiária, todas as estatísticas são feitas manualmente.

3.4 Atividades do Controle Interno

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 259, de 18 de julho de 2014, foi nomeado o Sr. Jaime Fontes Vasconcelos, Analista de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 559, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu, no 1º trimestre de 2016, as seguintes atividades:

- Promovida a atualização da Instrução Normativa nº 02/2014;
- Elaborada e encaminhada minuta do Manual do Controle Interno e Proposta de alteração da Resolução nº 71/2012;
- Promovida reunião para tratar sobre a atualização da Resolução TCE nº 70/2012;
- Elaborada e encaminhada minuta de Resolução que promove alterações na Resolução TCE nº 70/2012;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2015;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2015;
- Elaborada e encaminhada minuta de Instrução Normativa que regula as atividades de correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre e define o fluxo eletrônico dos processos correicionais;
- Promovida reunião para tratar sobre a proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre a movimentação/tramitação dos processos dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, bem como àqueles relativos ao Relatório de Atividades deste Tribunal;
- Elaborada e encaminhada minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre a movimentação/tramitação dos processos dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, bem como àqueles relativos ao Relatório de Atividades deste Tribunal;
- Realizado monitoramento no Sistema de Processo Eletrônico, quanto aos processos que estão há mais de 30 (trinta) dias sem movimentação;
- Elaborada e encaminhada minuta de Portaria que dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrega das remessas de informações reguladas pela Resolução TCE nº 87/2013, referente ao primeiro bimestre de 2016;
- Emitida manifestação no Processo Administrativo nº 20.794.2015-60 que trata da Proposta de assento regimental que desvincula o exercício do

- cargo de Corregedor da Vice-presidência, institui o Regimento Interno da Corregedoria do TCE/AC e dá outras providências;
- Emitida manifestação no Processo Administrativo nº 20.793.2015-50 que trata da Proposta de instrução normativa que define o fluxo eletrônico dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
 - Emissão de parecer em 10 (dez) processos administrativos de contratações e aquisições;
 - Emissão de parecer em 38 (trinta e oito) processos administrativos de prestação de contas de diárias;
 - Emissão de parecer em 3 (três) processos administrativos de prestação de suprimento de fundos;
 - Orientação a respeito do Sistema de Processo Eletrônico;
 - Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico;
 - Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Documentos Eletrônicos;
 - Orientação a respeito da assinatura dos documentos eletrônicos;
 - Realizada correções em 22 (vinte e dois) processos eletrônicos;
 - Análise, assinatura e encaminhamento da prestação de contas em conformidade com a Resolução TCE 87/2013.

CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos. A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política. É o caso, por exemplo, dos diversos simpósios, seminários e fóruns realizados com a participação da sociedade e instituições, com finalidade de transparecer melhor a Gestão da coisa pública.

O que se observa é uma maior preocupação com o bem público por parte dos Administradores e do cidadão, o que corrobora para a inexistência de práticas contrárias ao interesse público.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2016.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ANEXO I

Tabela 1 - Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, até 31 de março de 2016.

Nº. do Contrato/ano	Nome do Contratado	CNPJ/CPF do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
				Modalidade/Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Nº do aditivo	Data da publicação no DOE	Objeto do Aditivo	Nº Nota de Empenho	Valor Empenhado	Valor realizado no exercício (Março 2016)	Valor acumulado	Saldo Atual
01/2016	MJD Marques Comércio e Serviços Ltda.	10.199.858/0001-80	Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2015, cujo órgão gerenciador é o Ministério Público do Estado do Acre.	35.031.2015-99	Ano III - nº 312. Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016	15/01/2016	31/12/2016	27/08/2015 a 26/08/2016	R\$ 150.000,00	3.3.90.39.00.00	100				008/2016	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

02/2016	VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI-ME	07.479.826 /0001-24	Serviços de Locação e Suporte Técnico de SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	35.022.2015-99	Ano III - nº 318. Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016	15/01/2016	15/01/2020	05/01/2016 a 05/01/2017	R\$ 115.200,00	3.3.90.39.00.00	100				015/2016	R\$ 27.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 22.000,00
03/2016	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (TUCUNARÉ TURISMO)	14.181.341 /0001-15	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	34.986.2015-00	Ano III - nº 317. Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	09/11/2015 a 09/11/2016	R\$ 380.000,00	3.3.90.33.00.00	100				032/2016	R\$ 380.000,00	R\$ 20.569,76	R\$ 20.569,76	R\$ 359.430,24
04/2016	FARHAT & FARHAT LTDA	06.057.934 /0001-46	Fornecimento de Material de Consumo - Combustíveis	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	34.903.2015-44	Ano III - nº 319. Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	13/05/2015 a 13/05/2016	R\$ 61.307,95	3.3.90.30.00.00	100				034/2016	R\$ 61.307,95	R\$ 4.548,41	R\$ 4.548,41	R\$ 56.759,54
05/2016	NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA (BEST WESTERN PLUS)	14.361.411 /0001-17	Prestação de serviços de HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de	35.001.2015-76	Ano III - nº 326. Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	25/11/2015 a 25/11/2016	R\$ 28.320,00	3.3.90.39.00	100				033/2016	R\$ 28.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.320,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

				Contas do Estado do Acre.																
06/2016	INFOR CAFÉ LTDA - ME	15.753.433 /0001-95	Fornecimento sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO (Insumos para máquina de café).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	34.983.2015-90	Ano III - nº 324 Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	27/10/2015 a 27/10/2016	R\$ 18.960,00	3.3.90.30.00.00	100				035/2016	R\$ 18.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.960,00
07/2016	CONSTRUM ED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10.940.181 /0001-90	Fornecimento sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO (Insumos para máquina de café).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2015 e Processo Administrativo TCE/AC Nº 34.983.2015-90, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.983.2015-90	Ano III - nº 324 Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	27/10/2015 a 27/10/2016	R\$ 1.860,00	3.3.90.30.00.00	100				036/2016	R\$ 1.860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.860,00
08/2016	CLARO S. A	40.432.544 /0001-47	Prestação de Serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	35.029.2015-32	Ano III - nº 319. Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016	28/01/2016	27/01/2021	26/01/2016 a 26/01/2017	R\$ 131.957,60	3.3.90.39.00.00	100				068/2016	R\$ 26.391,52	R\$ 95,93	R\$ 95,93	R\$ 26.295,59

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

09/2016	DALCAR SERVIÇOS LTDA - ME	19.534.034 /0001-94	Prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados com fornecimento de peças, incluindo serviços de reboque.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.991. 2015- 90	Ano III - nº 320. Segund a-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	15/10/ 2015 a 15/10/ 2016	R\$ 36.400, 00	3.3.90. 30.00.0 0	100					045/2016	R\$ 25.000,00	R\$ 2.056,12	R\$ 2.056,12	R\$ 22.943,88	
																	047/2016	R\$ 11.400,00	R\$ 444,60	R\$ 444,60	R\$ 10.955,40	
10/2016	S. L. DE CASTRO	08.629.283 /0001-47	Prestação de serviços de Confecção e Substituição de Borrachas, Refil e Acessórios para Carimbos.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	34.966. 2015- 100	Ano III - nº 320. Segund a-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	04/09/ 2015 a 04/09/ 2016	R\$ 7.002,4 5	3.3.90. 30.00.0 0	100					058/2016	R\$ 7.002,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.002,45	
11/2016	DIGICÓPIAS LTDA	06.234.024 /0001-91	Prestação de serviços de: Cópias de Chaves; Abertura e Conserto de Fechaduras; Confecção de Cartões de Visita e Crachás; Serviços de Reprografia incluindo impressões, fotocópias, encadernaçõe s e	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.966. 2015- 100	Ano III - nº 320. Segund a-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	04/09/ 2015 a 04/09/ 2016	R\$ 13.598, 00	3.3.90. 39.00.0 0	100						070/2016	R\$ 13.598,00	R\$ 625,66	R\$ 625,66	R\$ 12.972,34

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

			plastificações, Confeção de Banners.																
12/2016	CÉLIO PEREIRA-EPP	14.362.842 /0001-06	Fornecimento de Café da Manhã, visando atender as necessidades nos eventos.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.904.2015-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 18.315,00	3.390.300,00	100			062/2016	R\$ 18.315,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 16.995,00
13/2016	D. S. MAIA LIMA-ME	13.286.217 /0001-51	Fornecimento de Coffee Breaks, Mini Salgados, Mini Doces, e Refeição Preparada (Marmitex), visando atender as necessidades nos eventos.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre,	34.904.2015-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 77.800,00	3.390.300,00	100			060/2016	R\$ 25.800,00	R\$ 3.804,00	R\$ 3.804,00	R\$ 21.996,00
															061/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	R\$ 2.840,00
14/2016	DÍNIA A. V. AIACHE-ME	15.546.579 /0001-60	Fornecimento de Coroa e Arranjo de Flores,...	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	34.904.2015-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 10.190,00	3.390.300,00	100			063/2016	R\$ 10.190,00	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00	R\$ 8.885,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

15/2016	DILSON ALVES RIBEIRO – ME – RIBEIRÁGUA	04.522.609/0001-81	Aquisição de material de consumo (água mineral).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre.	35.000.2015-76	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	11/11/2015 a 11/11/2016	R\$ 59.650,00	3.3.90.30.00.00	100				041/2016	R\$ 59.650,00	R\$ 6.380,00	R\$ 6.380,00	R\$ 53.270,00
16/2016	L. F. M. DANTAS - ME	15.549.616/0001-93	Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, nos veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2015, de origem da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, decorrente do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 450/2015 – CPL 03	35.026.2015-00	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	21/10/2015 a 21/10/2016	R\$ 8.472,00	3.3.90.39.00.00	100				055/2016	R\$ 8.472,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.472,00
17/2016	R. R. LIMA-RR-ME	07.861.744/0001-40	Prestação de serviços de Locação de Veículo com Condutor.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.920.2015-44	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	17/06/2015 a 17/06/2016	R\$ 33.600,00 (R\$2.800,00 MENSAL)	3.3.90.39.00.00	100				043/2016	R\$ 33.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

18/2016	ACRE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.831.827 /0001-99	Prestação de serviços de Locação de Motocicleta com Condutor.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	34.920. 2015- 44	Ano III - nº 320. Segund a-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	17/06/ 2015 a 17/06/ 2016	R\$ 21.588, 00 (R\$1.7 99,00 MENS AL)	3.3.90. 39.00	100				042/2016	R\$ 21.588,00	R\$ 5.397,00	R\$ 5.397,00	R\$ 16.191,00
19/2016	M. S. GOMES DE SOUZA - ME	12.403.767 /0001-40	Aquisição de Polpas de Frutas In natura para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 007/2015, cujo órgão gerenciador é o Ministério Público do Estado do Acre	35.015. 2015- 109	Ano III - nº 320. Segund a-feira, 1 de Fevereiro de 2016	29/01/ 2016	31/12/ 2016	06/05/ 2015 a 06/05/ 2016	R\$ 2.385,0 0	3.3.90. 30.00.0 0	100				079/2016	R\$ 2.385,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.385,00
20/2016	SUPER FRIO AR CONDICION ADO, PEÇAS, SERV. COM. E REP. LTDA-ME	14.064.495 /0001-27	Prestação de serviços continuados de Manutenção PREVENTIV A E CORRETIV A EM APARELHO S CONDICION ADORES DE AR – TIPO SPLIT, com fornecimento de peças novas e genuínas.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015, cujo órgão Gerenciador é o Tribunal de Contas do Estado do Acre	35.037. 2015- 22	Ano III - nº 340 Quinta- feira, 3 de Março de 2016	01/03/ 2016	01/03/ 2017	22/02/ 2016 A 22/02/ 2017	R\$ 52.800, 00	3.3.90. 37.00.0 0	100				139/2016	R\$ 44.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 39.600,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

25/2015	KENTA INFORMÁTICA S.A.	01.276.330/0001-77	Contratação de solução para gravação audiovisual das Sessões Plenárias do TCE-AC, com licença de uso do Software DRS Plenário.	Inexigibilidade	34.895.2015-00	Nº 14130/04/2015	10/04/2015	10/04/2016	R\$ 35.000,08	3.3.90.39.00	100				162/2016	R\$ 3.160,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.160,93
26/2015	JAYRA NASCIMENTO BANDEIRA BEZERRA (MEI)	22.035.852/0001-57	Prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento do Portal das Licitações e do Sistema de Coleta dos processos licitatórios (LICON).	CONVITE nº 002/2015	34.914.2015-56	Nº 1315/04/2015	10/04/2015	10/04/2016	R\$ 36.000,00	3.3.90.39.00	100				066/2016	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -
															200/2016	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.000,00
28/2015	ADALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO (MEI)	22.006.975/0001-60	Prestação de SERVIÇOS DE SONOPLASTIA.	CONVITE nº 001/2015	34.883.2015-80	Nº 14029/04/2015	28/04/2015	28/04/2016	R\$ 13.800,00	3.3.90.36.00	100				071/2016	R\$ 4.600,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 1.150,00
32/2015	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	33.683.111/0001-07	Prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATAÇÃO DA, de consulta à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ da RFB.	INEXIGIBILIDADE	34.491.2013-55	Nº 16810/06/2015	28/05/2015	28/05/2016	R\$ 6.880,56	3.3.90.39.00	100				356/2015 (Saldo Inscrito em Restos a Pagar)	R\$ 6.880,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.880,56

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

41/2015	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Prestação de serviços bancários.	Dispensa	34.925.2015-67	Nº 205 03/08/2015	29/07/2015	29/07/2020							080/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 11.573,40	R\$ 11.573,40	R\$ 8.426,60
43/2015	C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	07.471.301/0001-42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos).	Pregão Presencial SRP nº 005/2015, e Ata de Registro de Preços nº 006/2015 (TCE/AC)	34.939.2015-90	Nº 231 10/09/2015	04/09/2015	31/12/2015	03/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 443.680,00	4.490,52.00	500							
										4.490,52.00	100								
44/2015	CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME	12.263.757/0001-57	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos)	Pregão Presencial SRP nº 005/2015, e Ata de Registro de Preços nº 006/2015 (TCE/AC)	34.939.2015-90	Nº 231 10/09/2015	04/09/2015	03/12/2015	03/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 25.330,00	4.490,52.00	500							
										4.490,52.00	100								
45/2015	C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	07.471.301/0001-42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos).	Pregão Presencial SRP nº 005/2015, e Ata de Registro de Preços nº 006/2015 (TCE/AC)	34.939.2015-90	Nº 257 19/10/2015	14/10/2015	31/12/2015	03/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 186.000,00	4.490,52.00	100			789/2015 (Saldo Inscrito em Restos a Pagar)	R\$ 186.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 186.000,00
47/2015	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	09.283.075/0001-00	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	34.977.2015-00	Nº 270 09/11/2015	03/11/2015	03/11/2016	05/10/2015 a 05/10/2016	R\$ 24.000,00	3.390,39.00	100			031/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

			de Contas do Estado do Acre.	Nº 08																
48/2015	ISFC – Instituto Superior de Formação Continuada Ltda.	08.103.654 /0001-52	Contratação de Empresa especializada para ministrar o Programa de Capacitação de Governança Pública e Gestão Administrativa, na modalidade web/on line sendo 100% via web.	Inexigibilidade (Inciso II, do Art. 21, c/c o art.13 inciso VI ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993)	34.972.2015-80	Nº 268 05/11/2015				R\$ 630.000,00	3.3.90.39.00	100			085/2016	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.000,00	
52/2015	CLARO S.A.	40.432.544 /0001-47	Prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional)	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2015 (TCE/AC)	34.989.2015-24	Nº 296 (16/12/2015)	10/12/2015	10/12/2020	26/10/2015 a 25/10/2016	R\$ 275.000,14	3.3.90.39.00	100			040/2016	R\$ 40.000,00	R\$ 1.560,55	R\$ 1.560,55	R\$ 38.439,45	
01/2014	ELETRORED E LTDA	03.740.506 /0001-25	Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos condicionadores de ar –	Convite nº 004/2013	34.539.2013-67	11.226 21/01/2014	02/01/2014	31/12/2014		R\$ 52.980,00	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	100	001	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação de Prazo do Termo contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)	030/2016	R\$ 8.830,00	R\$ 8.830,00	R\$ 8.830,00	R\$ -

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

034/2014	VILEPOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36.159.630 /0001-50	Aquisição de Material Permanente (Livros).	Pregão nº 20/2013 Processo nº 23244.0001807 /2013- 25(IFAC)	34.728. 2014- 67	11.389 10/09/2 014	07/08/ 2014	31/12/ 2014	20/09/ 2013 a 20/09/ 2014	R\$ 80.000, 00	4.4.90. 52.00	500	01	Nº100 27/02/ 2015	Prorrogação de Prazo. (01/01/ 2015 a 31/12/ 2015)	531/2014 (Saldo Inscrito em restos a paga - fonte 500)	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
											4.4.90. 52.00	100				530/2014 (Saldo Inscrito em restos a paga - fonte 100)	R\$ 4.337,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.337,41
013/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI/IELNR/ AC	02.373.341 /0001-38	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes.	Pregão Presencial SRP nº 003/2013	34.454. 2013- 44	11.093 19/07/2 013	02/07/ 2014	31/12/ 2013	17/03/ 2013 a 17/03/ 2014	R\$ 18,00 (Custo Operac ional) R\$1.01 7,00 (Bolsa Nível Superi or) R\$ 678,00 (Nível Médio) Mensal	3.3.90. 39.00	100	01	11.20 4 19/12/ 2013	Prorrogação de prazo do termo Contrat ual (01/01 a 02/07/2 014)	025/2016	R\$ 228.000,00	R\$ 122.003, 00	R\$ 122.003,0 0	R\$ 105.997,00
													02	11.35 2 21/07/ 2014	Prorrogação de prazo do termo Contrat ual (03/07 a 31/12/2 014)					
													03	Ano I nº 2 29/09/ 2014	Acrésci mo do Valor Contrat ual					

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

												04	Nº 90 12/02/ 2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)					
												05	Nº 180 29/06/ 2015	Acréscimo de 17,5% no item 01 do anexo I					
												06	Nº 308 14/01/ 2016	Prorrogação de Prazo. (01/01/2016) a (31/12/2016)					
99123334 79/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316 /7709/95	Prestação de serviços e venda de produtos.	Dispensa	33.804. 208-34	11.148 04/10/2 013	01/10/ 2013	01/10/ 2014	R\$ 15.000, 00	3.3.90. 39.00	100	01	Ano I nº 8	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/10/2014 a 01/10/2015)	082/2016	R\$ 13.000,00	R\$ 1.961,97	R\$ 1.961,97	R\$ 11.038,03
												02	Nº 245 30/09/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (02/10/2015 a					

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

												03	Ano II - nº 301. Terça-feira, 5 de Janeiro de 2016	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2016 a 31/03/2016)					
016/2012	G.S. CABRAL	05.028.285/0001-92	Prestação de serviços técnicos especializados de web design e design gráfico.	Convite nº01/2012	34.233.2012-109	10.772.09/04/2012	02/04/2012	31/12/2012		R\$ 45.000,00	3.3.90.39.00	100	1	10.951.20/12/2012	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2013 a 31/12/2013)				
												2	11.204.19/12/2013	Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do termo Contratual (01/01/2014 a 31/12/2014)	026/2016	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ -
												3	Nº 76.22/01/2015	Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do termo Contratual					

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

												3	Nº 72 16/01/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 31/12/2015).						
												4	Nº 301 05/01/ 2016	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2016 a 31/12/2016).						
019/2012	COOPERATIVA TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET	12.922.132 /0001-50	Prestação de Serviços de: Recepção, garçom, copeiragem, serviços gerais e serviços de limpeza de prédio e mobiliários.	Pregão Presencial SRP nº 001/2012	34.244.2012-20	10.807	02/05/2012	31/12/2012	30/04/2012 a 30/04/2013	R\$ 154.272,40	3.390.370,00	100	1	10.951 20/12/ 2012	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2013 a 31/12/2013).	027/2016	R\$ 170.657,16	R\$ 85.328,58	R\$ 85.328,58	R\$ 85.328,58
												2	10.977 29/01/ 2014	Acréscimo de Valor do Termo Contratual (01/02/2013 a 31/12/2013).						

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

												7	Ano III - nº 302. Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2016 a 31/12/2016).						
048/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	33.530.486/001-29	Prestação de serviços de link dedicado denominado Vmen_Link_Perfil 5 capacidade de 16Mbps.	Ata de Registro de Preços nº 137/2011 (Tribunal Regional Eleitoral do Acre) Pregão SRP nº 58/2011	34.404.2012-100	10.95120/12/2012	14/12/2012	14/12/2013	15/12/2011 a 15/12/2012	R\$ 95.108,64	3.3.90.39.00	100	1	11.20419/12/2013	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (15/12/2013 a 14/12/2014)	048/2016	R\$ 57.000,00	R\$ 26.522,75	R\$ 26.522,75	R\$ 30.477,25
													2	11.38708/09/2014	Acréscimo de Valor do Termo contratual R\$ 9.510,86					
													3	Nº 4815/12/2014	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (15/12/2014 a 14/12/2015)					

ANEXO II

Tabela 1 - Demonstrativo dos Termos de Cooperação e Convênios vigentes, TCE/AC, até 31 de março de 2016.

Nº ORDEM	ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
						INICIO	TERMINO		Nº DO ATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
1	2016	TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	UNIÃO; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), FNDE, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO TRIBUNAIS DE CONTAS DOS BRASIL (ATRICON) E O INSTITUTO RUI BARBOSA.	Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica e operacional o estabelecimento de formas de cooperação com relação à execução dos planos de educação, conforme disposições da lei nº 13.005,0de 2014, e a utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em consonância com o estabelecido no art. 30, inciso V, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a realização de intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.				O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas necessárias à consecução do seu objeto, se houver, deverão ser assumidas pelos parceiros, dentro dos limites de suas atribuições, vedadas exigências recíprocas a esse título.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2	2016	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Ministério do Trabalho / Previdência Social e TCE/AC	Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE/AC.		Este Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, se de interesse dos PARTICIPES.	A operacionalização deste Acordo não gerará obrigações de natureza financeira para qualquer dos PARTICIPES, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.			
3	2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E INSTITUTO RUI BARBOSA	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU, MP, ATRICON e o IRB, visando fortalecer o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) pelos Estados e Municípios Brasileiros especialmente quanto à transparência da Gestão Pública, além de estimular a adesão dos partícipes à Rede SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, objetivos a serem alcançados mediante a realização de eventos de capacitação junto ao corpo técnico dos Tribunais de Contas, da CGU e do MP sobre o referido SICONV assim como aos gestores locais.	04/11/2015 Diário Oficial da União Ano CLII Nº 210	O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta meses) DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2015	A operacionalização deste Acordo não gerará obrigações de natureza financeira para qualquer dos PARTICIPES, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

4	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E PREFEITURA DE SENA MADUREIRA	<p>O PROGRAMA MBA EM GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi contratado pelo proponente com a finalidade de proporcionar capacitação técnica para os servidores municipais, estaduais, federais e sociedade civil organizada do Estado do Acre. Portanto constitui OBJETO do presente termo, estabelecer cooperação técnica com a finalidade de capacitar os servidores da PREFEITURA DE SENA MADUREIRA.</p>		22/12/2015	03/11/2017	As atividades previstas neste TERMO não acarretam onus financeiro			
5	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TCE/AC E GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	<p>Custear os gastos e despesas com as atividades de capacitação e aprimoramento técnico e científico de seus respectivos servidores, bem como de outros servidores públicos federais, estaduais, municipais, representantes da sociedade civil e demais interessados da comunidade acreana em geral por meio da participação e discência no programa " GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA "</p>	DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS 05/11/2015 Nº 268	03/11/2015	30/04/2017	<p>A execução financeira do objeto deste termo será viabilizada mediante " descentralização orçamentaria e financeira a este Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC", no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser realizada através de repasses mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no período de abril a dezembro de 2016 , em conformidade do cronograma físico-financeiro constatare no Plano de Trabalho e com lastro na dotação orçamentaria e fonte de custeio.</p>			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

6	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TCE/AC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE	Custear os gastos e despesas com as atividades de capacitação e aprimoramento técnico e científico de seus respectivos servidores, bem como de outros servidores públicos federais, estaduais, municipais, representantes da sociedade civil e demais interessados da comunidade acreana em geral por meio da participação e discência no programa "GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA"	DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS 05/11/2015 Nº 268	03/11/2015	30/04/2017	A execução financeira do objeto deste termo será viabilizada mediante "descentralização orçamentária e financeira a este Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC", no valor total de R\$ 360.000,0 (trezentos e sessenta mil reais) a ser realizada através de repasses mensais em conformidade do cronograma físico - financeiro constante no Plano de Trabalho e com lastro na dotação orçamentaria e fonte de custeio.			
7	2015	CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E TCE/AC	Concessão de empréstimo , com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da convenente.		Prazo Indeterminado		O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 25 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 09 de cada mês.			
8	2015	TERMO DE ADESÃO	TCE/AC, TCU, ATRICON, IRB	Cooperação de técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada nos Regimes próprios de Previdência Social(RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal.							
9	2015	TERMO DE ADESÃO Nº 01	TCE/AC E INSTITUTO RUI BARBOSA	Termo de Adesão a anuência ao disposto no estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para associação deste TCE/AC ao IRB.	Diário Oficial de Contas / Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	19/06/2015	19/06/2016	A contribuição do Tribunal de Contas será efetuada por meios de cotas, cujo valor será fixado em ato normativo próprio e poderá ser atualizado mediante parecer do conselho Fiscal constante da proposta de orçamento			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

								anual e aprovação da Assembleia Geral.			
10	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO	TCE/AC E MUNICIPIO DE RIO BRANCO	Cooperação entre o TCE/AC e o Município de Rio Branco, para apoio técnico no desenvolvimento, coordenação e implementação de ações que visam ao aprimoramento das atribuições constitucionais e legais do Município de Rio Branco.		20/04/2015	31/12/2016	As despesas, incorridas com as atividades decorrentes deste Termo de Cooperação, correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos partícipes, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros entre as partes.			
11	2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC, AMAC E SEBRAE	Conjugação de esforços entre o TCE/AC, a AMAC e o SEBRAE/AC, na execução e ações estratégicas e no intercâmbio de informações, visando procedimentos que contribuam para a implementação da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores nos municípios acrianos, para o fortalecimento institucional das partes cooperadas e dos empreendimentos locais.	Diário Eletrônico de Contas Nº 135 22/04/2015	20/04/2015	31/12/2016	Os partícipes utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e outros, separadamente e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

12	2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer os termos de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança Pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.		04/08/2014	04/08/2016	O acordo é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			
13	2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer cooperação técnica entre os tribunais PARTÍCIPES para realização de auditoria coordenada para avaliar a qualidade da prestação, nas Unidades Básica à Saúde, nos termos dispostos no item 15 da Declaração de Vitória/ES, elaborada durante o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorridos em 06 de dezembro de 2013		36(trinta e seis) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União		O acordo é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

14	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E MP/AC	Cooperação entre o TCE/AC e o MP/AC , visando o auxílio em todas as atividades que resultem no combate a corrupção, ao desperdício de recursos públicos, à renúncia de receitas e ao descumprimento de preceitos legais que atinjam direta ou indiretamente o erário, como também coletar informações referentes à execução orçamentária e financeira, aos de pessoal , ao andamento de obras e ao andamento das licitações e contratos administrativos, bem como fortalecer o exercício do controle externo.		Tempo Indeterminado		As despesas inerentes às atividades acordadas entre as partes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, e de recursos de outras fontes que forem obtidos para o fiel cumprimento deste instrumentos, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros.			
15	2012	CONVÊNIO	RFB E TCE/AC	Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas e econômico-fiscais agregadas dos órgãos públicos constantes no cadastro da RFB, ao TCE/AC, e a facilitação das atividades de fiscalização da RFB no âmbito das secretarias, Coordenações, Inspetorias e demais unidades do TCE/AC, ou unidades congêneres às descritas.	Diário Oficial da União seção 3 nº 229 28/11/2012	Tempo Indeterminado		O presente instrumento tem caráter não - oneroso, pois envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.			
16	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E TCE/AC	Colaboração e cooperação entre a Procuradoria- Geral do Estado, por intermédio do seu Centro de Estudos Jurídicos e o Tribunal de Contas do Estado do Acre, por intermédio de sua Escola de Contas, visando à realização de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para servidores públicos, Procuradores do Estado do Acre e membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Diário Oficial Nº 10.940 05/12/2015	05/12/2012	05/12/2017	A cooperação técnica pretendida pelas partes ocorrerá por meio de intercâmbio de treinamento e instrutores, de seminários e de outros eventos de interesse comum, bem como rateio das despesas efetuadas para a realização conjunta de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

17	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/PE	Cooperação entre o TCE/AC e o TCE/PE visando à cessão de códigos -fonte do sistema de pessoal, SAGRES, do sistema de engenharia, SIOGI, além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar seus processos de implantação.		20/03/2012	20/03/2017	O termo de cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução, inclusive todos e quaisquer ônus de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou social.			
18	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/AM	Cooperação Técnica entre o TCE/AC e o TCE/AM, visando à cessão de códigos -fonte do sistema de processo eletrônico, além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar sua implantação.		Prazo indeterminado		Não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução, inclusive todos e quaisquer ônus de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou social.			
19	2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TRT 14ª Região, TJ/AC, TRE/AC, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, MP/AC, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA ESTÂNCIA,	O estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de promover parcerias no desenvolvimento e aplicação de procedimentos administrativos, comuns às suas áreas meio (administrativa), visando a economicidade,		22/06/2010	22/06/2011	Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.	01		Inclusão de membro partícipe no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2010.(TCE/AC)

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

			SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	celeridade e transparência nos gastos da administração pública.					02	Prorrogação de Vigência do Acordo de Cooperação (Prazo indeterminado)
20	2008	ACORDO DE COOPERAÇÃO	MPS/SPS E TCE/AC	Estabelecer condições que regularão os compromissos entre os Partícipes para a implementação do PARSEP II, visando criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial do sistemas estaduais da previdência.		A data de assinatura e vigorará até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP II.		Recursos oriundos do BIRD e de contrapartida nacional, nos termos do Contrato de Empréstimo Externo nº 7428-BR celebrado em 17 de julho de 2008 entre República Federativa do Brasil e o BIRD.		
21	2008	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/RO	Realização de ações conjuntas entre os partícipes, visando implantação de metodologias para elaboração dos índices e identificadores de avaliação quantitativa e qualitativa no sistema operacional dos dois Estados, Acre e Rondônia, dos seus Municípios e das entidades da administração Pública direta e indireta, com o fim de atender às disposições constitucionais previstas no art. 70 da Constituição Federal.	Diário Oficial nº 9.953 17/12/2008	Tempo Indeterminado		Será executado com os recursos consignados nas dotações orçamentarias do Tribunais partícipes, no que concerne às atribuições cometidas a casa um.		
22	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC/MUNICIPIO DE RIO BRANCO/DEPASA	Cooperação entre o TCE/AC e o Município de Rio Branco, para utilização piloto do Portal de Licitações e Contratos-LINCON, preparação das equipes participantes, o desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismo de coleta e análise que serão implantados a partir do dia 01/10/2015, conforme disposto da Resolução TCE 097/2015 publicado no diário eletrônico de	Diário Eletronico de contasnº097/2015	03/08/2015	30/09/2015	Este Termo de Cooperação, ocorrerá por conta das respectivas dotações orçamentarias dos partícipes, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros entre partes.		



Tribunal de Contas do Estado do Acre

DAF



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

				contas no dia 29/06/2015.								
--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ANEXO III

11 - CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS:

P. Prévio e/ou Acórdão	Nº do processo	Assunto	Decisão	Condenação – Multa – Débito e/ou Devolução
600/16-1ª Câmara	17.695.2013-70-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor José Maria dos Santos (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Manuel Urbano. Responsáveis: Senhores Manoel da Silva Almeida e Francisco Sebastião Mendes	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa aos responsáveis.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), para cada um dos responsáveis.
614/16-1ª Câmara	17.697.2013-90-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Raimundo Nonato Melonio de Andrade (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa aos Gestores	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
585/16-2ª Câmara	19.149.2014-01-TCE	Apurar responsabilidade do gestor, em face da reclamação trabalhista da Senhora Jacira Rodrigues de Souza – Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes	Reclamação trabalhista. Aplicação de multa aos responsáveis.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
586/16-2ª Câmara	17.946.2013-50-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Anacleide dos Santos de Oliveira (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa aos Gestores.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		Zaire Lopes		
603/16-2ª Câmara	17.343.2013-70-TCE	Apurar possível pagamento irregular da gratificação de atividade de professor em escola na zona rural, ao servidor Aldair Castro Nunes, pela Prefeitura Municipal de Capixaba. Responsável: Senhor Joais da Silva dos Santos	Condenação. Devolução. Aplicação de multa ao gestor.	- condenar o Senhor Joais da Silva dos Santos , ao recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias , no montante de R\$ 3.797,64 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado. - Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante a ser recolhido.
9.405/16- e P.P. nº 578/16 Plenária	14.825.2011-60-TCE (C/ 02 Anexos e Processo nº 14.676.2011-00 - Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba, exercício de 2010. Responsável: Senhor Joais da Silva dos Santos	Irregularidade. Condenação. Devolução. Pagamento de multa. Determinação. Encaminhamento ao Ministério Público Estadual.	- Devolução de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), corrigida monetariamente. - Multa no montante de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
9.406/16-	19.012.2014-50-TCE	Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Estado do Acre - SANACRE, exercício de 2013. Responsável: Senhor Eluzimar Alencar de Almeida	Irregularidade. Condenação. Devolução. Pagamento de multa.	- Devolução de R\$ 575.285,23 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) corrigidos na forma da lei. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
9.409/16- Plenária	18.670.2014-40-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinares na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves. Responsável: Senhor Francisco Ernilson de Freitas	Atos nulos e descumprimento de medidas disciplinares na Lei de Responsabilidade Fiscal. Prefeitura Municipal. Reconhecimento e Nulidade dos atos praticados. Aplicação de multa. Notificação. Acompanhamento.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

<p>9.414/16- Plenária</p>	<p>17.330.2013-50-TCE (c/ 07 Anexos e Processo nº 13.922.2010-40 – C/01 Anexo – Apenso)</p>	<p>Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 7.995/2012, exarada nos autos do Processo nº 13.922.2010-40-TCE (Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, exercício de 2009). Responsável: Senhor Cassiano Figueira Marques de Oliveira</p>	<p>Conhecimento do Recurso. Provimento Parcial. Considerar Irregular a Prestação de Contas. Alterar parcialmente o texto da alínea “g” do item 1 do referido aresto. Alterar o texto da alínea “h” do item 1. No item 2 do acórdão atacado, o valor da condenação a ser devolvida aos cofres do Tesouro Estadual deverá ser reduzida. No item 3 do aresto, o valor da condenação aplicada ao recorrente deverá ser alterado. Excluir da decisão as falhas apontadas nas alíneas “a”, “c” e “e”, do item 1. Alterar as alíneas “g” e “h”, assim como o valor das condenações. Manter os demais termos da decisão guerreada.</p>	<p>- No item 2 do acórdão atacado, o valor da condenação imposta ao Senhor Cassiano Marques de Oliveira - reduzida para R\$ 1.293.646,14 (um milhão, duzentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); - No item 3 do aresto, o valor da condenação aplicada ao recorrente deverá ser alterado para R\$ 13.628,68 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).</p>
<p>9.415/16- Plenária</p>	<p>18.240.2013-20-TCE (C/ 01 Anexo e Processo nº 13.997.2010-20, 15.985.2004-00 – C/01 Anexo – Apenso)</p>	<p>Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 358/2008 e no Acórdão nº 5.614/2008, exarada nos autos do Processo nº 15.985.2004-00-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, exercício de 2003). Responsável: Senhor Francisco Vagner de Santana Amorim</p>	<p>Não conhecimento do Recurso. Mantendo-se, <i>in totum</i>, a decisão proferida ao pagamento da multa.</p>	<p>- multa no valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).</p>

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.416/16- Plenária	18.664.2014-90-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinares na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Prefeitura Municipal de Mâncio Lima. Responsável: Senhor Cleidison de Jesus Rocha	Atos nulos e descumprimento de medidas disciplinares na Lei de Responsabilidade Fiscal. Prefeitura Municipal. Reconhecimento e Nulidade dos atos praticados. Aplicação de multa.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
9.417/16- Plenária	20.648.2015-30-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade para verificação do não cumprimento do disposto no item 1 e 2, do Acórdão nº 8.668/2014 - Prefeitura Municipal de Porto Walter. Responsável: Senhor José Estephan Barbary Filho	Aplicação de multa.	- Multa no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) .
9.418/16- Plenária	20.651.2015-60-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade para verificação do não cumprimento do disposto no item 2, do Acórdão nº 8.669/2014 - Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo. Responsável: Senhor Aldemir da Silva Lopes	Aplicação de multa.	- Multa no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) .
9.419/16 - Plenária	Processos nº 19.369.2014-01-TCE (Processo nº 18.413.2014-00, 14.824.2011-50 C/03 Anexos e 15.244.2011-70- Apenso) e 18.413.2014-00-TCE (Processo nº 14.824.2011-50 C/ 02	Recursos de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 8.375/2013, exarada nos autos do Processo nº 14.824.2011-50 – TCE/AC (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acrelândia, exercício de 2010). Responsáveis: Senhores Carlos César Nunes de Araújo e Clóvis Valdir Moretti	1º) Recurso. Conhecimento. Parcial provimento. Exclusão da alínea “a”, do item 1, relativa ao pagamento realizado ao fornecedor Rosimay Emídio Leite Cardoso – ME, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Redução da multa acessória constante do item 2.	1-Multa ao Sr. Carlos César Nunes de Araújo, reduzida para R\$ 2.084,13 (dois mil oitenta e quatro reais e treze centavos), que corresponde a 10% do dano apurado (R\$ 20.841,26). 2-Multa ao Sr. Clóvis Valdir Moretti, mantida o valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

	Anexos e 15.244.2011-70 - Apenso)		2º) Recurso. Conhecimento. Não provimento. Manutenção da decisão do Acórdão nº 8.375/2013, item 3, que condenou o recorrente ao pagamento da multa. Abertura de processo autônomo para apurar a responsabilidade do Senhor Vilseu Ferreira da Silva. Manter todos os itens do Parecer Prévio, considerando irregular a Prestação de Contas.	
9.420/16- e P.P. nº 579/16 Plenária	16.097.2012-30-TCE (Processo nº 16.098.2012-40 - Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Feijó, exercício de 2011. Responsável: Senhor Raimundo Ferreira Pinheiro	Irregularidade. Determinação. Condenação. Pagamento de multa. Abertura de Tomada de Contas Especial. Notificação. Comunicação ao Ministério Público Estadual.	- Devolução da importância de R\$ 655.431,25 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). - Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) da importância a ser devolvida.
9.421/16 - Plenária	Processos nº 21.011.2015-30-TCE (Processo nºs 21.012.2015-40 e 17.561.2013-50- Apenso) e 21.012.2015-40-TCE (Processo nº 17.561.2013-50 - Apenso)	Recursos de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 175/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.561.2013-50 – TCE/AC – Apurar responsabilidade na contratação do servidor Anderson de Araújo Vieira (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para reduzir o valor das multas.	1-Multa ao Sr. Nilson Roberto Areal de Almeida, reduzida para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). 2-Multa ao Sr. Wanderley Zaire Lopes, reduzida para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.424/16- Plenária	18.999.2014-30-TCE (C/ 02 Anexos)	Prestação de Contas do Instituto de Terras do Estado do Acre - ITERACRE, exercício de 2013. Responsável: Senhor Glenilson Araújo	Irregularidade. Aplicação de multa ao gestor.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		Figueiredo		
9.426/16- Plenária	20.166.2015-50-TCE	Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Estado do Acre - SANACRE, exercício de 2014. Responsável: Senhor Eluzimar Alencar de Almeida	Irregularidade. Aplicação de multa ao gestor.	- Multa no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
9.428/16- Plenária	16.232.2012-60-TCE	Prestação de Contas da Companhia Industrial de Laticínios do Estado do Acre – CILA, exercício de 2011. Responsável: Senhor Hedilberto Saraiva Gomes	Irregularidade. Aplicação de multa ao gestor.	- Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
9.432/16- Plenária	20.657.2015-10-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade para verificação do não cumprimento do disposto no item 3, do Acórdão nº 8.943/2014 – Prefeitura Municipal de Senador Guimard . Responsável: Senhor James Pereira da Silva	Descumprimento de Acórdão. Prazo para abertura de processo interno de apuração. Notificação do Gestor. Aplicação de multa em caso de não cumprimento.	- Multa no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), na hipótese de não cumprimento do prazo .
9.433/16- Plenária	20.659.2015-30-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade para verificação do não cumprimento do disposto no item 3, do Acórdão nº 8.945/2014 – Prefeitura Municipal de Brasiléia. Responsável: Senhor Everaldo Gomes Pereira da Silva	Descumprimento de Acórdão. Prazo para abertura de processo interno de apuração. Notificação do Gestor. Aplicação de multa em caso de não cumprimento.	- Multa no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), na hipótese de não cumprimento do prazo .
9.434/16- Plenária	20.660.2015-40-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade para verificação do não cumprimento do disposto no item 3, do Acórdão nº 8.942/2014 – Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.	Descumprimento de Acórdão. Prazo para abertura de processo interno de apuração. Notificação do Gestor. Aplicação de multa em caso de não cumprimento.	- Multa no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), na hipótese de não cumprimento do prazo .

		Responsável: Senhor Roney de Oliveira Firmino		
9.446/16- Plenária	19.020.2014-20-TCE (C/ 02 Volumes e 04 Anexos)	Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL, exercício de 2013. Responsáveis: Senhora Ilmara Rodrigues Lima e Senhor Leonildo Rosas Rodrigues	Irregularidade. Aplicação de multa. Condenação à devolução de valores.	- Multa no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), para cada um dos Gestores , Senhora Ilmara Rodrigues Lima e Senhor Leonildo Rosas Rodrigues . - Condenar os gestores a devolverem aos cofres públicos estaduais, primeiramente, por parte da Senhora Ilmara Rodrigues Lima , o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em face da ausência de interesse público na celebração do Convênio e, também, solidariamente , pelos gestores do período, Senhora Ilmara Rodrigues de Lima e Senhor Leonildo Rosas Rodrigues a quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). - Multa acessória de 10% (dez por cento) sobre todo o valor a ser devolvido, por cada um dos gestores
9.451/16- Plenária	16.954.2012-20-TCE (Processo nº 12.044.2008-50-TCE – C/ 02 Anexos – Apenso)	Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 391/2009 e no Acórdão nº 6.049/2009, exarada nos autos do Processo nº 12.044.2008-50-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, exercício de 2007). Responsável: Senhor Manoel Batista de Araújo	Conhecimento. Parcial provimento. Retificação do Acórdão recorrido. Alteração do valor da condenação. Manutenção da multa acessória.	- alterar o valor da condenação contida no item 2 para R\$ 127.806,19 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos), relativo à conta do Balanço Patrimonial denominada 'pagamentos antecipados', e pela manutenção do item 3, relativo à multa acessória estipulada sobre este valor
9.452/16- Plenária	20.312.2015-80-TCE (Processo nº 13.868.2010-50 – C/ 05 Anexos - Apenso)	Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº 501/2013 e no Acórdão nº 8.522/2013, exarada nos autos do Processo nº 13.868.2010-50-TCE (Prestação de Contas	Conhecimento. Parcial provimento. Retificação do Acórdão recorrido. Alteração do valor da condenação. Manutenção dos demais itens.	- alterar o valor da condenação contida no item 2 alterar os valores da condenação contida no item 3 para R\$ 26.067,28 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), e no item 4 para R\$ 2.606,73 (dois mil, seiscentos e seis reais e

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2009). Responsável: Senhor Cleidison de Jesus Rocha		setenta e três centavos), relativos ao pagamento de diárias em desacordo com a legislação municipal e à multa acessória estipulada sobre o mesmo, respectivamente
9.454/16- Plenária	18.660.2014-50-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinares na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Responsável: Senhor Vagner José Sales	Descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nulidade dos atos. Aplicação de multa. Redução das despesas de pessoal.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
9.461/16- Plenária	20.162.2015-10-TCE	Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Acre – COHAB, exercício de 2014. Responsáveis: Senhores Carlos Alberto Santiago de Melo e Arnete Souza Guimarães Batista	Irregularidade. Multa aos gestores e ao responsável pela contabilidade	- Multa no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) ao Senhor Carlos Alberto Santiago de Melo , no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) à Senhora Arnete Souza Guimarães Batista e no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Manoel Wanes Machado Peres – Contabilista.
9.472/16- Plenária	17.290.2013-90-TCE	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Plácido de Castro, exercício de 2012. Responsáveis: Senhores Antonio César Lazzare e Alisson da Silva Lima	Irregularidade. Aplicação de Multa.	- Multa ao gestor Alisson da Silva Lima , no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
9.477/16 - Plenária	Processos n° 20.999.2015-20-TCE (Processos n°s 21.000.2015-30 e 17.351.2013-40- Apenso) e 21.000.2015-30-TCE (Processos n°s 20.999.2015-20-TCE e 17.351.2013-40 -	Recursos de Reconsideração da decisão contida no Acórdão n° 199/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo n° 17.351.2013-400 – TCE/AC – Apurar responsabilidade na contratação da servidora Ana Maria Jaminawa (art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para reduzir o valor das multas.	1-Multa ao Sr. Nilson Roberto Areal de Almeida, reduzida para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). 2-Multa ao Sr. Wanderley Zaire Lopes, reduzida para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

	Apensos)	Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes		
9.479/16 Plenária	- 18.711.2014-10-TCE (C/ 02 Volumes)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Assis Brasil, exercício de 2013. Responsável: Senhor Neudo Lopes da Silva	Irregularidade. Aplicação de Multa.	- Multa ao Sr. Neudo Lopes da Silva , no valor equivalente a R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).